



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA
INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA**

Cruz das Almas - BA
Abril de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

INTRODUÇÃO

A história de criação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB perpassa o ano de 2002, quando a sociedade civil da região do Recôncavo Baiano, aliada à iniciativa do Reitor da UFBA à época, professor Naomar Monteiro de Almeida Filho, reuniu-se com a bancada de deputados federais baianos. A partir deste momento deu-se início às primeiras discussões de criação de uma nova universidade através do desmembramento da Escola de Agronomia da UFBA.

Criada com base na Lei nº 11.151 de 29 de julho de 2005, por desmembramento da Escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB tem por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária. Assim, o papel da unidade na execução de políticas públicas está subordinado à função de governo predominante de educação superior.

Com a criação da UFRB, os cursos de todos os níveis integrantes da Escola de Agronomia foram transferidos para sua tutela. Alunos regularmente matriculados nos cursos já existentes passaram a integrar o corpo discente da UFRB, assim como os servidores ora lotados na Escola de Agronomia passaram a fazer parte do quadro de funcionários da nova universidade.

Tem como missão: “Formar cidadãos criativos, empreendedores e inovadores, contribuindo para o desenvolvimento social, tecnológico e sustentável, promovendo a inclusão e valorizando as culturas locais.” (PDI 2019 – 2030, p. 17)

Para alcançar a missão institucional, constituem como princípios norteadores: Excelência Acadêmica; Inclusão Social; Desenvolvimento Regional; e Internacionalização.

A estrutura organizacional da UFRB compreende Órgãos de Administração Superior e Órgãos de Administração Setorial e Complementares. São órgãos da Administração Superior: o Conselho Universitário; o Conselho Acadêmico; o Conselho Curador e a Reitoria. São órgãos da Administração Setorial: os Conselhos dos Centros; os Colegiados de Cursos e os Órgãos Complementares. Esta estrutura, na forma de órgãos colegiados deliberativos, permite que as decisões tomadas pelos seus gestores na execução orçamentária e financeira, e nas metas das ações, principalmente daquelas do Programa finalístico Brasil Universitário, possam ser avaliadas e aprovadas pelos seus plenários. Na estrutura da Reitoria existem 07 pró-reitorias: Pró-reitoria de Administração, Pró-reitoria de Planejamento, Pró-reitoria de Gestão de Pessoal, Pró-reitoria de Graduação, Pró-reitoria de Extensão, Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis.

Possui um modelo multicampi, ou seja, baseado na divisão em vários *campi*, com sete Centros, em seis municípios, localizado no Recôncavo da Bahia. Neste modelo, no campus de Amargosa localiza-se o Centro de Formação de Professores (CFP), no campus de Cachoeira está o Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL); no campus de Cruz das Almas ficam o Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB) e o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC); no campus de Santo Antonio de Jesus, o Centro de Ciências da Saúde (CCS); no campus de Feira de Santana, o Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

Sustentabilidade (CETENS); e no campus de Santo Amaro o Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT).

A Auditoria Interna (AUDIT) da UFRB foi criada a partir da Resolução nº 002/2007, de 06 de novembro de 2007 do Conselho Universitário - CONSUNI, com o intuito de fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle, apoiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e o Tribunal de Contas da União, atender à legislação pertinente, especialmente a Constituição Federal do Brasil, a Lei nº 10.180/2001 e nº 24/2015, IN 03/2017, nº 09/2019 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.

A Auditoria Interna está em processo contínuo de aperfeiçoamento, buscando agregar novos valores que venham a melhorar e facilitar a execução das suas atividades. Investindo em esforços no aprimoramento dos seus profissionais, como forma de capacitar e apresentar um trabalho com qualificação conforme exigidos nos padrões nesta área. Tendo assim, como parâmetros trabalhos desenvolvidos por outras unidades de auditorias, bem como durante os encontros organizados pelas associações de auditores do MEC: FONAI, organizado pelo FONAI-MEC e o Congresso Brasileiro de Auditoria e Controles Internos – COBACI, organizado pela UNAMEC.

1- CRITÉRIOS E METAS ADOTADOS NO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES E NA SELEÇÃO DE ÁREAS TEMAS OU OBJETOS TRATADOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

No âmbito da UFRB ainda não existe processo formal de gerenciamento de riscos, então a auditoria realizou seu planejamento baseado nos riscos por ela identificado como uma forma alternativa para atender ao que fora recomendado na Instrução Normativa nº 03/2017 de realizar Auditoria Baseada em Risco, visto que o nível de maturidade de gestão de riscos na UFRB ainda é baixo, pois apesar de haver resolução normatizando a política de gestão de riscos, ainda não há a aplicabilidade prática da política. Desta forma, para elaboração da matriz de riscos e seleção das áreas auditadas em 2020 foram seguidas as seguintes etapas:

1- Análise da estrutura organizacional para levantamento dos macroprocessos

A primeira etapa consistiu no levantamento dos macroprocessos, pela Auditoria Interna, através da análise da estrutura organizacional, tendo em vista que a UFRB ainda não realiza o mapeamento e modelagem dos seus processos. Para tanto foi consultado documentos institucionais como PDI, Relatório de Gestão, organogramas, e sítio das unidades na internet para identificação dos objetivos e assim definir os macroprocessos de cada área.

2. Avaliação de risco pelos gestores

Após o levantamento dos macroprocessos e da identificação da estrutura organizacional, a auditoria realizou um levantamento preliminar dos riscos associados a cada macroprocesso listado e elaborou a estrutura da matriz. A pedido da Auditoria interna, os gestores responsáveis pelos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

macroprocessos selecionados avaliaram os riscos atribuindo pontuações com base na probabilidade de ocorrência do risco e impacto deste no alcance dos objetivos do processo.

Para definir o grau de riscos associados a cada processo, em termos de probabilidade e impacto foram definidos os pesos e as suas descrições, para que os gestores utilizassem como referência para avaliar os riscos, onde foi utilizada para escala os termos “muito baixo”, “baixo”, “médio”, “alto” e “extremo” e as pontuações 1, 2, 3, 4 e 5, respectivamente.

3-Avaliação de risco pela Auditoria Interna

Além da avaliação do impacto e probabilidade pelos gestores, a auditoria utilizou o critério da criticidade para selecionar as áreas com maior exposição a riscos, considerando o planejamento estratégico; a estrutura da governança; as expectativas da alta administração; os controles existentes na área; a relação do macroprocesso com as estratégias institucionais; se é um processo finalístico ou de apoio; e se o processo está mapeado e controlado por sistema informatizado.

Por fim, somou-se as pontuações das probabilidades e dos impactos dos principais riscos identificados em cada tema, em conjunto com a criticidade, o que resultou na “Avaliação do Risco do processo, que representa a magnitude de determinado evento de risco. Após o mapeamento e hierarquização dos processos foi possível visualizar aqueles que deveriam ser priorizados quando da atuação da Auditoria Interna. Para tanto, os processos foram ordenados de acordo com a ordem decrescente da pontuação obtida quando da análise de sua probabilidade e impacto e criticidade.

2- INFORMAÇÕES SOBRE PREMISAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E O SEU IMPACTO NA EXECUÇÃO E NAS CONCLUSÕES DAS AUDITORIAS E NO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Deve-se considerar os riscos associados às atividades da auditoria interna, que são o risco de controle e o risco de detecção. O primeiro trata-se da inadequação dos controles internos, o que faz com que um erro não seja detectado pelo sistema de controle interno. O segundo, o risco de detecção, ocorre em função dos procedimentos selecionados pela equipe de auditoria.

Neste sentido, o risco do auditor emitir um relatório com uma informação equivocada, indicando deficiências no controle quando elas não existem, ou sem o embasamento necessário ou deixar de detectar algum erro, deficiência nos controles ou irregularidade existente, é um risco de detecção. Assim para indicar uma deficiência é necessário que se evidenciem a existência, as causas e os efeitos.

Diante disso, com vistas a minimizar tais riscos, sobretudo os de detecção que estão diretamente ligados a atuação do auditor interno, é que se busca seguir os passos indicados no Manual da Auditoria Interna, bem como a realização de ações de auditorias sempre em equipe e com revisão dos resultados por todos os membros da Auditoria Interna, especialmente por aqueles que não atuaram diretamente na ação, pois se entende que o membro da Auditoria Interna que não está diretamente envolvido com a ação tem condições de identificar possíveis falhas ou pontos obscuros resultantes da ação de auditoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

Com vistas a minimizar os riscos de controle, faz parte das ações de auditoria a promoção de palestras e encontros sobre assuntos relacionados ao controle interno e externo, ação que também tem o intuito de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle da Instituição. Já faz parte do cronograma do Treinamento Introdutório dos Servidores da UFRB a palestra que apresenta a Auditoria Interna orientando sobre atuação do sistema de controle interno federal e desmistificando a visão negativa que distancia as unidades de execução da unidade de auditoria interna.

Esta aproximação traz resultados positivos tais como redução da resistência do auditado a responder às solicitações de auditorias e também na busca por consultorias por parte das unidades de execução que antes temiam ser penalizadas ao expor as dúvidas/dificuldades enfrentadas, e acabavam por cometer equívocos/ falhas passíveis de constatação de irregularidades quando auditadas.

No tocante aos riscos relacionados à execução do PAINT em si, destaca-se a alta demanda por assessoramento e as novas mudanças na legislação, que exigem atualização constante de procedimentos da auditoria, bem como a quantidade limitada de servidores lotados na auditoria, o que faz com que muitas vezes o PAINT não seja cumprido em sua totalidade ou não seja concluído até o fim do exercício.

3. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

3.1 – Ação de Auditoria A.4.1/PAINT

Ação	Auditar as Atividades de Pesquisa
Setor (s) Envolvido(s)	PPGCI
Nº do Relatório (s)	Nº 01/2020
Metodologia	Para realização da ação utilizou-se as seguintes técnicas de auditorias: Indagação escrita (solicitações de auditoria encaminhadas a PPGCI e aos Centros de Ensino); Indagação oral (reunião via <i>hangout meet</i> com Pró-Reitor da PPGCI, Coordenadora de Pesquisa e equipe técnica da PPGCI); Análise de registros (SIPAC e sites dos Centros de Ensino); Análise documental (processos eletrônicos). A análise documental visou basicamente verificar se as informações repassadas sobre o fluxo processual definido em normativo é cumprido, não havendo análise qualitativa do conteúdo dos processos. Dessa forma, solicitou-se dos Centros de Ensino a listagem dos processos, cadastrados em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

	2019, referentes a pesquisa; circularizou essa informação por meio de solicitação a COTEC, requisitando a listagem dos processos referentes a pesquisa constantes no SIPAC e cadastrados em 2019.
Cronograma	Período de realização: 13/04/2020 a 17/08/2020
Recursos Humanos	01 servidor

3.2 – Ação de Auditoria A.4.2/PAINT

Ação	Auditar a Gestão do Acervo Bibliográfico A ação não foi realizada
Setor (es) Envolvido(s)	-
Nº do Relatório (s)	-
Metodologia	-
Cronograma	-
Recursos Humanos	-

3.3 – Ação de Auditoria A.5.1/PAINT

Ação	Auditar as Atividades de Extensão
Setor (s) Envolvido(s)	PROEXT
Nº do Relatório (s)	Nº 03/2020
Metodologia	<p>Para conhecer a unidade auditada e subsidiar as análises foram acessados o PDI 2015-2019, o PDI 2019-2030, o Relatório de Gestão Setorial referente ao exercício de 2018 e o Plano de Gestão da Unidade 2015-2019.</p> <p>Para realização da auditoria foram utilizadas as técnicas de análise de registro, análise documental, circularização e indagação oral e escrita, que se deram através de reuniões e de solicitações de auditoria. Inicialmente foram emitidas solicitações de auditoria para a PROEXT com vistas a obtenção de informações preliminares sobre o objeto auditado, após isso foi realizada reunião com os gestores</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

	<p>para conhecimento da unidade e para apresentação do trabalho de auditoria.</p> <p>Também foram realizadas circularização de informações para a ouvidoria e para a COTEC com o objetivo de colher informações acerca da implantação do Módulo de Extensão do SIGAA e sobre denúncias e reclamações ocorridas na área.</p> <p>Em continuidade, a auditoria acessou os registros da versão teste do módulo de extensão, do sistema de emissão de certificados eletrônico e do SIPAC, e após conhecer o fluxo processual das atividades, foi realizado testes no SIPAC com vistas a verificar se o fluxo processual realmente é seguido pelas unidades através de análise da execução das atividades decorrentes do Edital n° 02/2019 (seleção de programas e projetos de extensão universitária para o PIBEX) e n° 03/2019 (Apoio à realização de eventos acadêmicos).</p>
Cronograma	Período de realização: 13/04/2020 a 03/09/2020
Recursos Humanos	01 servidor

3.4 – Ação de Auditoria A.6.1/PAINT

Ação	Auditar a Administração de Pessoal
Setor (S) Envolvido(s)	PROGEP
N° do Relatório (s)	N° 05/2020
Metodologia	<p>Para alcance dos resultados obtidos utilizou-se das técnicas de auditoria: indagação escrita (solicitações de auditoria); exame de registros (verificação de informações nos sistemas SIAPE e SIGRH); e análise documental (análise das respostas de auditoria encaminhada pelas unidades).</p> <p>Considerando a temática abordada nessa ação de auditoria (administração de pessoal) uma área frequentemente auditada, entendeu-se como desnecessária a reunião preliminar de apresentação da ação de auditoria. Sendo a ação preliminar ao início da auditoria simplificada em uma solicitação de auditoria que contemplava a sondagem dos riscos inerentes ao assunto principal: a execução do trabalho</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

	remoto. Adicionalmente, ocorreu esclarecimentos sobre o tema junto a Progep, por telefone.
Cronograma	Período de realização: 21/08/2020 a 19/11/2020
Recursos Humanos	01 servidor

3.5 – Ação de Auditoria A.6.2/PAINT

Ação	Auditar a Capacitação e o Desenvolvimento de Pessoal
Setor(es)Envolvido(s)	PROGEP e PPGCI
Nº do Relatório (s)	Nº 05/2020
Metodologia	O objetivo da auditoria foi analisar aspectos relacionados ao planejamento, quantitativo e cumprimento da legislação que regem a capacitação interna, mestrado e doutorado no período de 2015 a 2020. Para realização dos trabalhos de auditoria foram enviadas solicitações de auditorias, consultas de processos no SIPAC, pesquisa e verificação de legislações vigentes relacionadas a capacitação (decreto 9991/2019, Lei 8112/97, IN 201/2019, resolução 06/2018 CONSUNI) que serviram para atestar sobre a aplicabilidade dos normativos e responder as questões de auditoria.
Cronograma	Período de realização: 13/04/2020 a 12/03/2021
Recursos Humanos	01 servidor

3.6 – Ação de Auditoria A.7.1/PAINT

Ação	Auditar a Tecnologia da Informação
Setor(es)Envolvido(s)	COTEC/PROPLAN
Nº do Relatório (s)	Nº 06/2020
Metodologia	Para realização da auditoria foi acessado o sítio institucional da unidade com vistas a colher informações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

	<p>preliminares sobre o objeto auditado e sobre documentos institucionais correlatos a área e para identificação de ocorrências da unidade durante o período da pandemia. Após isso foram emitidas solicitações de auditoria para colher informações acerca das soluções de TI para enfrentamento da pandemia. Por fim, foi aplicado questionário para avaliar o patamar de governança de Tecnologia da Informação. O questionário foi respondido pelo gestor da unidade em reunião com a equipe da Auditoria Interna, via <i>google meet</i>.</p> <p>Também foram realizadas circularização de informações para a ouvidoria com o objetivo de colher informações acerca de denúncias e reclamações ocorridas na área no período auditado. Não houve restrições pela unidade ao trabalho da auditoria e as limitações se referiram de modo geral ao contexto da Pandemia da COVID-19, pois a unidade estava envolvida em outras atividades decorrentes do calendário acadêmico, o que impactou no prazo para finalização da ação.</p>
Cronograma	Período de realização: 08/08/2020 a 26/01/2021
Recursos Humanos	01 servidor

3.7 – Ação de Auditoria A.8.1/PAINT

Ação	Auditar Obras * Substituída por Auditar os Processos Administrativos e Disciplinares
Setor(es)Envolvido(s)	Núcleo de Admissibilidade e Procedimentos Disciplinares e Gabinete do Reitor
Nº do Relatório (s)	Nº 07/2020
Metodologia	<p>Para realização da auditoria, foram solicitados inicialmente a relação de processos da unidade: julgados, em andamento e aguardando julgamento. Da listagem dos processos, foram selecionados para análise os processos julgados/finalizados no exercício de 2018 e 2019, que totalizaram 9 processos, como disposto no quadro 01.</p> <p>Foram analisados 9 processos, dentre eles 8 (oito) de PAD E 1(um) de sindicância, 7 processos referentes ao exercício de 2018 e 2 referente ao exercício de 2019. Após a seleção,</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

	<p>foi solicitado o envio dos processos físicos pela unidade.</p> <p>Para análise dos processos foi elaborado um <i>check-list</i> tendo como referência o Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU (Controladoria Geral da União), datado de setembro de 2020 e na Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União. O <i>check-list</i> foi utilizado para verificar o cumprimento dos ritos processuais e a forma de condução dos procedimentos.</p> <p>Após análise documental, a equipe expediu solicitações de auditoria para obter informações relacionadas aos controles adotados pela unidade: para mitigar os riscos relacionados ao descumprimento dos prazos processuais e prescricionais; a prescrição do poder punitivo das ações disciplinares e a regularidade formal prevista na legislação pertinente.</p> <p>Foi verificado também se havia padronização dos procedimentos realizados pela unidade: a exemplo da utilização de manual de procedimentos, normativos internos e listas de verificação.</p>
Cronograma	Período de realização: 08/10/2020 a 15/03/2021
Recursos Humanos	02 servidores

4 AVALIAÇÃO COMPARATIVA ENTRE AS ATIVIDADES PLANEJADAS E REALIZADAS

Quadro 01- Comparativo entre as auditorias planejadas e realizadas

Área/Ação	Auditorias Previstas	Auditorias Realizadas	% Executado
Ação 4 - Trabalhos de avaliação- Pesquisa			
Ação A.4.1 Auditar os projetos de pesquisa	1	1	100%
Ação A.4.2 Auditar a Gestão do Acervo Bibliográfico	0	0	0%
Ação 5 - Trabalhos de Avaliação- Extensão			
Ação A.5.1 Auditar as atividades de extensão	1	1	100%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

Ação 6 - Trabalhos de Avaliação- Gestão de Pessoal			
Ação A.6.1 Auditar a administração de pessoal	1	1	100%
Ação A.6.2 Auditar a capacitação e o desenvolvimento de pessoal	1	1	100%
Ação 7 - Trabalhos de Avaliação- Governança			
Ação A.7.1 Auditar a Tecnologia da Informação	1	1	100%
Ação 8 - Trabalhos de Avaliação- Correição			
Ação A.8.1 Auditar os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias	1	1	100%
Total	7	6	85,71%

Fonte: Elaboração Própria (2021)

5 TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Durante o exercício de 2020 a Auditoria Interna recebeu demandas para realização de consultorias e tratamento dos alertas apontados pela ferramenta Alice.

5.1 Notas de Auditoria

Não foram emitidas Notas de Auditorias no decorrer do ano de 2020.

Quanto aos serviços de consultoria, em 2020 houve emissão de um Termo de Consultoria formal referente a orientação ao Reitor quanto a uma denúncia anônima enviada a Auditoria Interna. Foi realizado também um serviço formal de Consultoria para o Gabinete do Reitor, decorrente do resultado das informações obtidas a partir das verificações realizadas no decorrer da Ação de Auditoria nº 007/2020 –Auditoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, para contribuição e subsídio para constituição de melhorias da gestão da Correição na UFRB

Ademais, outras consultorias realizadas foram feitas por meio de reunião com gestores via *google meet*, grande parte delas relacionada ao processo de implantação da gestão de riscos e integridade da gestão.

5.2 Tratamento dos alertas apontadas pela ferramenta Alice

Em 2019, a Auditoria Interna da UFRB passou a receber da ferramenta ALICE (Análise de Licitações e Editais) alerta de publicação de editais publicados no sistema Comprasnet



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

contendo o objeto do edital, o valor estimado e eventualmente alerta sobre algum possível problema no edital, cabendo a auditoria verificar a procedência do indício, acionar o gestor da área de licitações para tomar as providências cabíveis com vistas a sanar as falhas detectadas pela ferramenta ALICE, solicitar a comprovação e reportar a CGU-BA o saneamento da falha.

Em 2020, a Auditoria Interna da UFRB recebeu por meio da ferramenta ALICE 3 alertas de indício de falha em Licitação. Segue abaixo tabela informando os referidos alertas e o tratamento dado:

Quadro 02- Alertas Alice

EDITAL	ALERTAS	TRATAMENTO DO ALERTA
Objeto: Pregão Eletrônico 30/2019 20/01/2020 - Registro de preços para eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e cancelamento de passagens ...	- Exigência de filiação na ABAV e IATA nas licitações de passagens aéreas	Foi verificado o edital e Termo de Referência identificando que a falha apontada não procede.
Objeto: RDC 10/2020, 18/11/2020, visando à contratação de empresa especializada para a construção de reservatório para captação de águas pluviais do Centro de Formação Professores - CFP, no campus da UFRB em Amargosa/BA.	- Exigência de comprovação de quadro permanente sem permitir contrato de prestação de serviços	Foi verificado o edital e em diálogo com a unidade responsável, chegou-se ao entendimento que a falha apontada não procede. Procedeu-se comunicação a CGU, via e-mail sobre falso alerta.
Objeto: RDC 09/2020, 19/11/2020, visando a contratação de empresa para conclusão da Construção do Pavilhão de Aulas III, Campus de Cruz das Almas/ BA.	- Exigência de comprovação de quadro permanente sem permitir contrato de prestação de serviços	

Fonte: Dados da Auditoria (2021)

6 JUSTIFICATIVAS PARA A NÃO CONCLUSÃO E A NÃO REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS PREVISTOS DE MODO A EVIDENCIAR O DESEMPENHO DA AUDITORIA INTERNA

No decorrer do ano de 2020, as ações com previsão de início em março, iniciaram-se em abril, tendo a vista a substituição do trabalho presencial pelo trabalho remoto ocasionado pela pandemia da COVID-19. Deste modo, a adequação ao trabalho remoto durante o período de distanciamento social interferiu no cumprimento das ações de auditoria, pois foram previstas a realização de 7 ações, mas só 6 ações foram concluídas no exercício. No entanto, ao fazer um comparativo com o ano de 2019, a porcentagem de realização das ações manteve-se praticamente no mesmo patamar, o que significa que é possível realizar as ações de auditoria sob a forma remota.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

Destaca-se que com a redução da equipe vivenciada no ano de 2018, também foram reduzidas o número de auditorias com base na gradação de risco, justamente para adequar a quantidade de auditorias planejadas com o porte da equipe. No entanto, desde o ano de 2019, as ações de auditoria foram pautadas sobretudo na área fim da Universidade, como foi o caso em 2020 (Auditar as Atividades de Pesquisa; Auditar as Atividades de Extensão). Tais ações demandaram muito tempo da equipe, tendo em vista que a área de ensino exigiu da equipe a necessidade de aprofundamento na temática de modo a compreender a sistemática do objeto auditado, uma vez que não foram ações de auditoria voltadas a área administrativa como comumente ocorria e que é de mais fácil atuação em decorrência da formação técnica da equipe que está relacionada à área das ciências sociais aplicadas.

Além disso, a equipe da auditoria possui uma quantidade muito reduzida de servidores atuando na execução de cada auditoria, em que cada ação de auditoria é executada por apenas um servidor, quando o ideal é que ao menos possa ter 2 servidores atuando em cada ação de auditoria, havendo algumas que necessitam de mais que 2 servidores, a exemplo das auditorias na área de obras que abordam fatos complexos e metodologias de auditoria muito específicas do ponto de vista técnico.

Tal situação acaba impelindo que a chefe da auditoria tenha que executar ações de auditoria, além de cumprir outras obrigações próprias do cargo, tal como assessoria a Reitoria, representar a unidade frente aos Conselhos Superiores, promover articulação com as Pró-Reitorias da UFRB e Direção dos Centros de Ensino para possibilitar o atendimento das solicitações formuladas pela equipe de auditoria da unidade, bem como intermediar as demandas dos órgãos de controle interno e externo à Gestão da UFRB, elaborar e apresentar Parecer sobre as contas anuais da Instituição, entre outras atribuições que ficam comprometidas ou comprometem a execução de ações de auditoria.

Assim, com bastante esforço e dedicação da equipe e considerando a adaptação da realização das atividades fora do local de trabalho, foi possível o cumprimento de 85,7% do PAINT (número maior que nos exercícios anteriores), sendo deixada de realizar apenas uma ação devido a sua natureza que pelo perfil necessitaria que ocorresse presencialmente, fato inviabilizado pela pandemia.

7 RECOMENDAÇÕES EFETUADAS PELO TCU EM 2020

Em 2020 foram exaradas 3 determinações do TCU para a UFRB por meio dos seguintes acórdãos:

- Acórdão 4050/2020-PL: Determinação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia: diligenciar o Centro Federal de Educação Tecnológica - Minas Gerais, **diligenciar a Universidade Federal do Recôncavo Baiano**, Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Vitória, Hospital das Forças Armadas, com fundamento nos artigos 157 e 187 do Regimento Interno deste Tribunal, **para que, no prazo de quinze dias, encaminhe cópia dos seguintes documentos e/ou esclarecimentos: a) a íntegra dos processos administrativos referentes à adesão do órgão ao pregão 1/2019** - Comando da 11ª Região Militar, incluindo, também, o estudo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

técnico preliminar, as pesquisas de preços, contratos assinados, empenhos emitidos, ordens bancárias pagas, medições (em caso de serviços), notas fiscais, registros dos bens adquiridos em sistema de patrimônio (número de patrimônio).

Tal determinação foi cumprida por meio do ofício nº 308/2020 – Reitoria UFRB enviando via sistema Conecta, dentro do prazo solicitado, os documentos solicitados.

- Acórdão 781/2020-PL: Determinação a Órgão/Entidade: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia: Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, **ACORDAM, por unanimidade**, com fundamento nos arts. 143, V, alínea "a", 169, I e V, e 243 do Regimento Interno do TCU, de acordo com os pareceres emitidos nos presentes autos, **em considerar cumpridos os itens 9.3 e 9.4 do Acórdão 430/2016''Plenário**; em dar ciência desta deliberação à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB); e em apensar definitivamente os presentes autos ao TC 032.458/2011-8, com fundamento nos arts. 36 e 37 da Resolução-TCU 259, de 7/5/2014, c/c o art. 169, inciso V, do RITCU, e em obediência ao art. 5º, inciso II, da Portaria-Segecex 27, de 19/10/2009.
- Acórdão 137/2020-PL: Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em: 9.1. conhecer da Representação, satisfeitos os requisitos de admissibilidade constantes no art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, c/c os arts. 235 e 237, VII, do Regimento Interno deste Tribunal, e no art. 103, § 1º, da Resolução - TCU 259/2014; 9.2. no mérito, **considerar a Representação improcedente**; 9.3. indeferir o pedido de concessão de medida cautelar formulado pela representante, haja vista a inexistência dos elementos necessários para sua adoção; 9.4. informar a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e a representante acerca deste Acórdão, destacando que o Relatório e o Voto que o fundamentam podem ser consultados por meio do endereço www.tcu.gov.br/acordaos; e 9.5. **arquivar os presentes autos**, nos termos do art. 250, I, c/c art. 169, V, do Regimento Interno deste Tribunal.

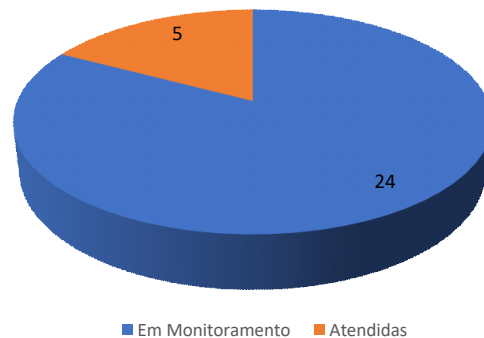
8 DEMONSTRATIVO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA CGU, IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO E DAS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT

Durante o exercício de 2020 não foram emitidas novas recomendações pela CGU para a UFRB, apenas manteve-se o acompanhamento das recomendações emitidas em anos anteriores via sistema e-AUD. Do total de 28 recomendações que estavam pendentes de atendimento pela UFRB até 23/04/2020, após análise da CGU-BA, 5 recomendações tiveram o monitoramento concluído, restando 23 pendentes de atendimento para o ano de 2021. Além disso, iniciou-se monitoramento via sistema e-AUD de 1 (uma) recomendação monitorada pela Coordenação de Pessoal da SFC/CGU, resultando assim em 24 recomendações que seguem em monitoramento com prazo a expirar a partir do final do mês de abril de 2021. O gráfico 01 demonstra a situação atual das recomendações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

Gráfico 01- Status do Acompanhamento das Recomendações emitidas pela CGU-BA
(abr. 2020 a abr. 2021)



Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna com base nos dados do Sistema E-aud, monitoramentos CGU, extraído em 13/04/2021.

No apêndice 1 deste relatório é possível verificar o quadro das recomendações em monitoramento e com monitoramento concluído, extraído do sistema E-aud em abril/2021.

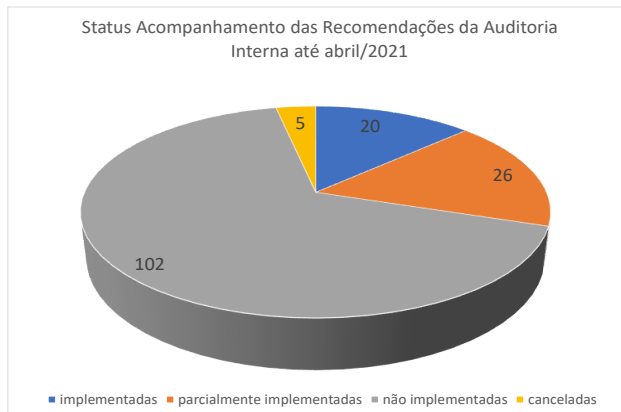
9 QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDITORIA INTERNA E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS

Constava para monitoramento no Plano de Providências no início do ano 2020 126 recomendações. Com a emissão de 27 recomendações decorrentes das auditorias realizadas em 2020, ficaram 153 recomendações para monitoramento. Destas, 20 recomendações foram implementadas e 5 tiveram o monitoramento cancelado por perda de objeto, restando portanto, 128 recomendações pendentes de atendimento para o ano de 2021, entre não implementadas e parcialmente implementadas. Ressalta-se que o número de recomendações implementadas pode ser maior do que se apresenta, pois algumas unidades não responderam ao pedido de atualização das providências até o fechamento deste Relatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

O gráfico 2 demonstra as distribuições das recomendações por status de acompanhamento em 2020.



Fonte: Elaboração da Auditoria Interna com base nos dados constantes no e-AUD até 15/04/2021.

Ademais, o quadro 3 apresenta o resumo das recomendações implementadas, emitidas em 2020, canceladas e parcialmente implementadas. Os quadros demonstrativos detalhando as recomendações encontram-se no Apêndice 2 deste Relatório.

Quadro 03 – Quadro Resumo por Status das Recomendações em 2021

RECOMENDAÇÃO	QUANTIDADE
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO EXERCÍCIO 2020	27
RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO 2020	20
RECOMENDAÇÕES FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

RECOMENDAÇÕES CANCELADAS POR PERDA DO OBJETO	5
RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS	102
RECOMENDAÇÕES PARCIALMENTE IMPLEMENTADAS	26

10- PRINCIPAIS ACHADOS, CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DOS TRABALHOS FINALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2020 E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA GESTÃO DA UPC

10.1 – Ação de Auditoria A.4.1/PAINT- Auditar as Atividades de Pesquisa

Achado	Achado nº 01 – Ausência de política de incentivo a captação de recursos para desenvolvimento de pesquisa na UFRB
Providência adotada	<p>Informamos que a Coordenação de Inovação da PPGCI, por meio do seu Núcleo de Transferência de Tecnologia e Captação de Recursos, em conjunto com a Coordenação de Projetos e Convênios (COOPC), da PROPLAN, estão na fase final da elaboração do Manual de captação de recursos da UFRB, de modo a orientar os pesquisadores nos procedimentos e processos burocráticos relacionados à captação de recursos para projetos de pesquisa e desenvolvimento.</p> <p>Está protocolado na Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), para apreciação do Conselho Universitário (CONSUNI), a nova resolução que dispõe sobre a gestão da inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia resultantes da produção científica e tecnológica da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e dá outras providências, de acordo com os requisitos estabelecidos pela Lei 11196/2005 e seu decreto de regulamentação 9283/2018. A PPGCI aguarda desde novembro de 2019 a aprovação dessa nova resolução, tendo realizado alguns contatos para celeridade.</p>
Recomendação	Recomendação nº 01- Publicação de Manual de captação de recursos com vistas a nortear e incentivar o desenvolvimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

	de pesquisa na UFRB.
Achado	Achado n° 02- Necessidade de melhoria na publicação das informações relativas à pesquisa na página da internet da PPGCI e Centros de Ensino da UFRB
Providência adotada	<p>A PPGCI, através do seu Núcleo de Assessoramento, está realizando uma avaliação de sites de outras Instituições de Ensino e Pesquisa com vistas a incorporar os melhores resultados e aperfeiçoar a dinâmica e conteúdo da sua página institucional. Com os dados obtidos nesta coleta de informações, iremos reunir um representante de cada Coordenação e Núcleo da PPGCI em conjunto com o Gestor do Núcleo de Hiper mídias da Assessoria De Comunicação da UFRB para elaborar um modelo de reestruturação da página a fim de atender as necessidades internas e externas.</p> <p>Ressaltando especificamente os assuntos relacionados à pesquisa, a equipe da Coordenação de Pesquisa (CPESQ/PPGCI) já vem se reunindo para discutir e propor uma nova disposição dos documentos, dados informativos e disposição de outras informações relevantes acerca da pesquisa na UFRB, possibilitando um link com as páginas dos Centro de Ensino para que as informações sejam uniformizadas e contenham os principais dados referentes a pesquisa em cada Centro.</p> <p>Após a reestruturação da página, será proposta uma ação junto ao Fórum dos Gestores de Pesquisa para que possamos atualizar as informações sobre a pesquisa na UFRB também nas páginas dos Centros de Ensino, de forma a padronizar o acesso às informações, bem como os fluxos relacionados à pesquisa, procurando assim minimizar erros e/ou documentos desatualizados nas páginas institucionais</p>
Recomendação	Recomendação n° 02- Que a PPGCI e Gestões de Pesquisa dos Centros de Ensino reestruturem as páginas institucionais de modo que se centralizem as informações sobre documentos e orientações de pesquisa em local único e de fácil acesso nos seus respectivos sites.
Achado	Achado n° 03 – Falhas no fluxo processual eletrônico dos projetos de pesquisa.
Providência adotada	Uma ação que já tem sido desenvolvida há um tempo pela PPGCI é a implementação do módulo SIG Pesquisa. Este



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

	<p>novo sistema facilitará e uniformizará toda a tramitação dos projetos de pesquisa desde a sua criação, além do seu acompanhamento e fluxo. Com esse sistema implementado teremos um controle das atividades referentes à pesquisa em todos os Centros de Ensino, auxiliando na gestão dos processos e proporcionando um suporte na política de pesquisa da UFRB. Porém, para que possamos implementar este módulo dependemos da parceria com a Coordenação de Tecnologia da Informação (COTEC). Atualmente, temos a previsão de que este módulo entre em funcionamento em julho de 2021.</p> <p>Considerando o que foi apontado em relação ao fluxo de registro de projetos de pesquisa seguidos de maneiras distintas pelos Centros de Ensino, em concomitância à continuidade das atividades voltadas para a implementação do SIG Pesquisa/UFRB, a PPGCI tomará medidas para atualizar a nossa instrução normativa 01/2020, enfocando a necessidade da utilização do Sistema na tramitação dos processos e buscará também promover, em conjunto com a COTEC, uma capacitação aos Gestores de Pesquisa dos Centros de Ensino para que a tramitação desses processos seja uniformizada e as informações sejam inseridas da mesma forma e nos locais certos de maneira a não gerar relatórios com informações equivocadas. Pretendemos também solicitar à COTEC que o sistema possibilite o cancelamento dos projetos que foram inseridos por engano ou em unidades diferentes.</p>
Recomendação	<p>Recomendação n° 03- Que a PPGCI oriente e promova, junto a todos os Centros de Ensino, os ajustes necessários para que o fluxo dos processos de pesquisa ocorra e seja completamente visualizado por meio do SIPAC, até que haja a implantação e utilização definitiva do módulo de pesquisa do SIGAA.</p> <p>Recomendação n° 04- Que a PPGCI em parceria com a COTEC dê celeridade a implantação do módulo de pesquisa do SIGAA.</p>
Achado	<p>Achado n° 04 – Necessidade de melhoria no gerenciamento dos processos de pesquisa da UFRB</p>
Providência adotada*	<p>Em virtude disso, uma ação que já tem sido desenvolvida há um tempo pela PPGCI é a implementação do módulo SIG Pesquisa. Este novo sistema facilitará e uniformizará toda a tramitação dos projetos de pesquisa desde a sua criação, além do seu acompanhamento e fluxo. Com esse sistema</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

	<p>implementado teremos um controle das atividades referentes à pesquisa em todos os Centros de Ensino, auxiliando na gestão dos processos e proporcionando um suporte na política de pesquisa da UFRB. Porém, para que possamos implementar este módulo dependemos da parceria com a Coordenação de Tecnologia da Informação (COTEC). Atualmente, temos a previsão de que este módulo entre em funcionamento em julho de 2021.</p> <p>Considerando o que foi apontado em relação ao fluxo de registro de projetos de pesquisa seguidos de maneiras distintas pelos Centros de Ensino, em concomitância à continuidade das atividades voltadas para a implementação do SIG Pesquisa/UFRB, a PPGCI tomará medidas para atualizar a nossa instrução normativa 01/2020, enfocando a necessidade da utilização do Sistema na tramitação dos processos e buscará também promover, em conjunto com a COTEC, uma capacitação aos Gestores de Pesquisa dos Centros de Ensino para que a tramitação desses processos seja uniformizada e as informações sejam inseridas da mesma forma e nos locais certos de maneira a não gerar relatórios com informações equivocadas. Pretendemos também solicitar à COTEC que o sistema possibilite o cancelamento dos projetos que foram inseridos por engano ou em unidades diferentes.</p>
Recomendação	Recomendação nº 05- Que a PPGCI com o apoio da COTEC promova os ajustes que se fizerem necessários no módulo de pesquisa do SIGAA para que por meio desse sistema seja possível melhorar a gestão dos processos de pesquisa.

10.2 –Ação de Auditoria A.5.1/PAINT- Auditar as Atividades de Extensão

Achado	Achado nº 01 - Necessidade de impulsionar a utilização do módulo de Extensão do SIGAA para recepção, registro e gerenciamento das atividades de extensão.
Providência adotada	<p>Finalização da customização do módulo de extensão com a inclusão solicitada à COTEC. Seguem as solicitações realizadas, mas que não se tem prazo de finalização, devido à sobrecarga de atividades da equipe da COTEC com outras demandas emergenciais, especialmente neste momento de excepcionalidade da pandemia:</p> <p>Apresentação do Módulo de Extensão em todos os Centros de Ensino, junto aos Núcleos Acadêmicos, Gestão de Extensão e</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

	<p>a comunidade acadêmica (discentes e servidores docentes e técnicos).</p> <p>Construção e disponibilização de um Manual para orientação ao uso do Módulo de Extensão, com ampla divulgação para toda a comunidade acadêmica da UFRB;”</p>
Recomendação	Recomendação n° 06 - Finalizar a customização do Módulo de Extensão do SIGAA e efetivar a implantação e utilização.
	Recomendação n° 07 - Finalizar a elaboração de Manual para orientação do uso do Módulo de Extensão do SIGAA e efetuar a divulgação para a comunidade acadêmica.
	Recomendação n° 08 - Desenvolver ações de incentivo para impulsionar a utilização do módulo junto aos Centros de Ensino e aos servidores docentes e técnicos e discentes envolvidos nas atividades extensionistas.
Achado	Achado n° 02 - Necessidade de aperfeiçoamento dos indicadores e dos instrumentos de avaliação das atividades extensionistas.
Providência adotada	<p><i>“a) Finalização da customização do módulo de extensão com a inclusão solicitada à COTEC.</i></p> <p><i>Seguem as solicitações realizadas, mas que não se tem prazo de finalização, devido à sobrecarga de atividades da equipe da COTEC com outras demandas emergenciais, especialmente neste momento de excepcionalidade da pandemia:</i></p> <ul style="list-style-type: none">▪ <i>Inclusão de um espaço de verificação entre o que foi registrado (planejado) e o que foi executado (obtido) no preenchimento do relatório final;</i>▪ <i>Inclusão de dados que identifiquem indicadores de avaliação das atividades de extensão, em consonância com o FORPROEX e o PDI – UFRB (2019-2030);”</i>
Recomendação	Recomendação n° 09 - Definir, de forma específica, através de normativos internos ou manuais de orientação, os indicadores de cunho qualitativos e quantitativos, que serão utilizados na avaliação das ações de extensão.
	Recomendação n° 10 - Realizar as customizações no Módulo de Extensão do SIGAA de modo a permitir a consolidação dos indicadores de avaliação das atividades de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

	extensão.
Achado	Achado n° 03- Necessidade de fortalecimento da participação da comunidade externa na avaliação das ações e de verificação do alcance dos resultados sociais almejados.
Providência adotada	<p>“a) Finalização da customização do módulo de extensão com a inclusão solicitada à COTEC. Seguem as solicitações realizadas, mas que não se tem prazo de finalização, devido à sobrecarga de atividades da equipe da COTEC com outras demandas emergenciais, especialmente neste momento de excepcionalidade da pandemia:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Inserção de um campo no registro do Grupo 01 das atividades de extensão, que detalhe a forma de participação do público usuário na avaliação, para além da previsão existente no Módulo de Extensão do SIGAA, que para acessar o certificado, o usuário precisa avaliar a atividade que gerou a sua certificação; e<input type="checkbox"/> Incluir no barema do edital de seleção dos programas e projetos do PIBEX, uma pontuação específica para os espaços de avaliação das ações pelo público usuário. <p>d) Verificar a possibilidade de incluir, para além dos programas e projetos apoiados com as bolsas de extensão do PIBEX, os produtos gerados com as atividades de extensão, como forma de divulgar e visibilizar”.</p>
Recomendação	Recomendação n° 11- Detalhar, em normativo interno, a forma de participação do público usuário na avaliação das ações extensionistas.
	Recomendação n° 12- Consolidar em documento os resultados sociais alcançados com as atividades de extensão, com ampla divulgação para a comunidade interna e externa, através do sítio institucional, de forma a evidenciar o papel social da universidade através das atividades de extensão.
	Recomendação n° 13- Recomenda-se que sejam implementados mecanismos de avaliação dos resultados apresentados em comparação com os resultados pretendidos, de forma que possa ser verificado os impactos dos projetos no público alvo, bem como a elevação do bem estar social.
Achado	Achado n° 4- Despadronização no fluxo processual de execução das atividades de extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

Providência adotada	<p>“Analisamos que devido ao volume de processos que tramitam para registros das atividades de extensão, e com ausência de um sistema, não é possível a análise de cada um para identificar se seguiram os fluxos.”</p> <p>“a) Finalização da customização do módulo de extensão com a inclusão solicitada à COTEC. Seguem as solicitações realizadas, mas que não se tem prazo de finalização, devido à sobrecarga de atividades da equipe da COTEC com outras demandas emergenciais, especialmente neste momento de excepcionalidade da pandemia:</p> <p>e) Modificação do fluxo de registro dos eventos apoiados pelo Edital específico da PROEXT, de forma que garanta o trâmite pelo Centro de Ensino ou pela Unidade de lotação do proponente, mas ao mesmo tempo em que se tenha garantia de realização desses eventos;</p> <p>f) Necessidade de atualização da Resolução CONAC n° 38/2017;</p> <p>g) Discussão no Fórum dos Gestores de Extensão dos Centros de Ensino sobre a padronização do fluxo de registro e de certificação, a partir da utilização do Módulo de Extensão.</p>
Recomendação	<p>Recomendação n° 14- Recomenda-se que a PROEXT em conjunto com os gestores de extensão criem mecanismos aptos a melhorar os controles internos, tais como manuais e listas de verificação para cumprimento do trâmite processual e garantia de aprovação pelas pessoas competentes.</p> <p>Recomendação n° 15- Recomenda-se que a PROEXT atualize a Resolução n° 38/2017- CONAC, de modo a adequar o trâmite processual para registro e certificação das atividades de extensão.</p> <p>Recomendação n° 16- Recomenda-se que a PROEXT só efetue registro das atividades que seguiram os padrões normativos e tenham tramitado em sistemas eletrônicos de informação.</p>
Achado	<p>Achado n° 5- Ausência de mapeamento de processos, de controles internos e de sistemáticas de gestão de riscos</p>
Providência adotada	<p>“Discussão no Fórum dos Gestores de Extensão dos Centros a padronização do fluxo de registro e de certificação, a partir da utilização do Módulo de Extensão”. Assim, para o</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

	<p>mapeamento de processos, de controles internos e de sistemáticas de gestão de riscos serão realizados no Fórum dos Gestores de Extensão dos Centros de Ensino junto com a PROEXT; e</p> <p>“A participação da PROEXT no Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos da UFRB, conforme inciso 1º do artigo 14 da Resolução nº 006/2019 do Conselho Universitário, como membro para que possa fazer os devidos acompanhamentos de maneira integrada sobre a política de gestão de risco no âmbito da UFRB na representação da atividade acadêmica de extensão universitária.”</p>
Recomendação	Recomendação nº 17- Elaborar e divulgar para a comunidade interna manual de orientações para execução das atividades de extensão.
	Recomendação nº 18 - Promover ações, junto as unidades envolvidas, para realizar a identificação dos controles internos e dos riscos dos processos por meio do mapeamento dos processos executados pela unidade.

10.3 –Ação de Auditoria A.6.1/PAINT- Auditar a Administração de Pessoal

Achado	Achado nº 01- Pagamento de auxílio transporte sem a devida observação dos requisitos e/ou impedimentos para o efetivo pagamento
Providência adotada	Para as matrículas 2033710, 2393674, 1872886, 1873806 e 1644090 será realizada uma nova avaliação da situação de cada servidor, de modo a observar se ainda vem recebendo o auxílio transporte e solicitar das chefias imediatas que nos informe quais dias os servidores compareceram ao local de trabalho. A partir da resposta recebida, será observada a necessidade de realização de descontos na ficha financeira dos servidores, conforme art. 46 da lei 8.112/90. Ressalta-se aqui a complexidade da realização do controle através do registro eletrônico de frequência, uma vez que o SIG não se comunica diretamente com o SIGEPE de maneira a possibilitar que os descontos sejam realizados de forma automática. Para a matrícula 2393674 já foi realizada a devolução dos valores e será realizada nova consulta para verificar se a situação já foi totalmente corrigida. E para a matrícula 1020353 foi efetivada a exclusão do pagamento do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

	auxílio transporte e será providenciado o desconto dos valores recebidos de forma indevida nos meses de abril a julho de 2020
Recomendação	Recomendação n° 19- Recomenda-se proceder apuração dos fatos, referente aos indícios de pagamento indevido de auxílio transporte concedidos no período de abril a agosto de 2020 apontados no quadro 01 desse achado, de modo que se realize o devido ressarcimento ao erário, nos casos em que se comprove a falha.
Recomendação	Recomendação n° 20- Recomenda-se que a Gestão da UFRB busque meios para viabilizar que o controle de frequência seja utilizado como base para a folha de pagamento do auxílio transporte e outras indenizações.
Achado	Achado n° 02- Pagamento de adicional de insalubridade sem amparo de controle de registro do trabalho presencial
Providência adotada	Diante do levantamento apresentado na planilha de achados n°. 2, vamos fazer uma nova conferência para identificar os pagamentos que foram realizados de forma indevida, verificar se o servidor já fez a devida reposição ao erário e caso os descontos ainda não tenham sido efetivados, realizá-los em conformidade com o que dispõe o art. 46 da lei n°. 8.112/90. Referente aos servidores em que a chefia imediata informou que estavam trabalhando presencialmente, será solicitado da chefia que declare os dias e horários em que esses servidores compareceram ao local de trabalho, de forma a possibilitar um controle efetivo do pagamento das rubricas. Além disso, vamos orientar que o servidor técnico administrativo faça o registro eletrônico da frequência.
Recomendação	Recomendação n° 21- Recomenda-se que sejam revisados os pagamentos a título de adicional de insalubridade concedidos no período de abril a agosto de 2020, procedendo os devidos ressarcimentos ao erário.

10.4 –Ação de Auditoria A.6.2/PAINT- Auditar a Capacitação e o Desenvolvimento de Pessoal

Achado	Não houve achados e recomendações.
Providência adotada	
Recomendação	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

10.5 – Ação de Auditoria A.7.1/PAINT- Auditar a Tecnologia da Informação

Achado	Achado n° 01- Baixo Índice de Governança e Gestão de TI
Providência adotada	Como a definição de ações para melhoria do índice envolve participação efetiva de outras unidades e articulação com outros projetos em andamento, a apresentação de uma proposta de plano de ação tornou-se complexo neste momento.
Recomendação	Recomendação n° 22- Recomenda-se a publicação e divulgação, no site da COTEC, dos resultados dos relatórios individuais de Auto Avaliação do levantamento de Governança e Gestão Pública, incluindo o levantamento de Governança e Gestão de TI. Recomendação n° 23- Recomenda-se a criação e encaminhamento para a Auditoria Interna, de um plano de ação para adoção e aperfeiçoamento de práticas de Governança de TI recomendadas pelo TCU.

10.6 – Ação de Auditoria A.8.1/PAINT- Auditar os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias

Achado	Achado n° 01- Fragilidade nas rotinas de controle interno relacionadas a condução e acompanhamento de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.
Providência adotada	<ul style="list-style-type: none">• Construir e aprovar um Manual de Procedimentos do NUAADIS Prazo: primeiro semestre de 2022• Migrar os procedimentos de controle e acompanhamento de processos para o Sistema E-PAD da CGU Prazo: Quando os Módulos do sistema forem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

	<p>disponibilizados em sua totalidade, previsão até dez/2022</p> <ul style="list-style-type: none">• Criar sítio institucional da Unidade, contendo informações e documentos sobre procedimentos disciplinares Prazo: novembro de 2021• Criar o Plano de Riscos da Unidade em parceria com a PROPLAN/UFRB Prazo: junho de 2021• Criar o Plano de Ação do NUAADIS, com o auxílio da CGU Prazo: julho de 2021
Recomendação	<p>Recomendação 24 - Criar sítio institucional para a unidade com vistas a dar transparência aos processos e divulgar notícias e documentos relacionados a área correcional.</p> <p>Recomendação 25 - Formalizar manual interno de orientações com procedimentos, diretrizes e normas concernentes a condução de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias e adequada instrução processual.</p> <p>Recomendação 26 - Utilizar sistema eletrônico para controle e monitoramento dos processos disciplinares.</p>
Achado	<p>Achado nº 02– Fragilidades na instrução processual dos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.</p>
Providência adotada	<ul style="list-style-type: none">• Construir e aprovar um Manual de Procedimentos do NUAADIS Prazo: primeiro semestre de 2022• Criar o Plano de Ação do NUAADIS, com o auxílio da CGU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

	<p>Prazo: julho de 2021</p> <ul style="list-style-type: none">• Planejar um calendário anual de cursos de capacitação <p>Prazo: segundo semestre de 2021</p> <ul style="list-style-type: none">• Planejar cursos ou seminários complementares de formação para compreensão sócio-cultural de alguns temas que levam á instauração de procedimentos disciplinares como: assédio moral, sexual e racismo <p>Prazo: segundo semestre de 2021</p> <ul style="list-style-type: none">• Migrar os procedimentos de controle e acompanhamento de processos para o Sistema E-PAD da CGU <p>Prazo: Quando os Módulos do sistema forem disponibilizados, previsão até dez/2022.</p>
Recomendação	Recomendação 27 – Que a UFRB proporcione formação continuada aos seus servidores de modo que os membros de comissões de processos disciplinares tenham melhores condições de condução assertiva dos processos.

11 INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE SISTEMÁTICA E DE SISTEMA PARA MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DOS RESULTADOS DELA ADVINDOS, COM AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.

O acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna ocorria até 2020, via *e-mail* através de solicitações periódicas às unidades responsáveis pela implementação das providências atuais tomadas para atendimento de cada recomendação e o controle era feito via planilha da *Microsoft Excel* que era alimentada com as informações atuais havendo o registro do status da atendimento da recomendação em 3 categorias: ATENDIDA, PARCIALMENTE ATENDIDA e NÃO ATENDIDA. Ao final de cada ano tais informações subsidiam os indicadores da Auditoria Interna apresentando o percentual de atendimento das recomendações emitidas pela auditoria interna. Tal indicador sinaliza para a Auditoria Interna o grau de efetividade dos trabalhos da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

Auditoria e, portanto, a urgência ou não de implantação de melhorias seja no texto da recomendação ou na forma de acompanhamento.

No entanto, essa forma de acompanhamento apresentava-se pouco eficaz e foi adotado pela Auditoria o envio do “Termo de Assunção de Riscos” à unidade auditada, juntamente com o Relatório Final, com vistas a levar o Gestor ao maior comprometimento em atender as recomendações documentando que assume o risco decorrente do não atendimento das recomendações. No entanto, poucas unidades retornam o termo para a Auditoria, fato que denota que tal estratégia necessita ser revista em 2021. Paralelamente, o Módulo de Auditoria do SIG-Sistema Integrado de Gestão da UFRB estava em fase de customização, mas sem grandes avanços até então.

Em meados de 2020 foi liberado o acesso ao módulo de monitoramento interno no sistema E-Aud (sistema de auditoria da CGU). Ocorrendo o treinamento para uso do sistema, ofertado pela CGU em setembro de 2020. A partir de então foram cadastradas todas as recomendações internas no sistema, sendo finalizado em dezembro de 2020. No ano de 2021 foi realizado também o cadastramento de todas as unidades da alta gestão da UFRB (Pró-Reitorias e Gabinete da Reitoria), de modo a permitir que as unidades informassem a situação atual de atendimento das recomendações no próprio sistema. Entretanto, mesmo com a disponibilização de tutorial escrito enviado por e-mail e disponibilidade para esclarecimento de dúvidas por meio de reunião, apenas algumas unidades se reuniram com a Auditoria Interna e atualizaram as providências tomadas para as recomendações no sistema e-AUD, a maioria das unidades não atualizaram o status de todas as recomendações pendentes, ainda que fosse concedida a possibilidade dessa atualização mediante envio de planilha eletrônica por e-mail, o retorno do monitoramento foi abaixo do esperado. Apenas 3 (três) unidades, das 8 (oito) cadastradas, atualizaram, na sua totalidade, as providências tomadas frente as recomendações.

Por fim, apresentam-se no quadro 04 os resultados do monitoramento realizado de 2019 até 2021 no formato de contabilização dos benefícios dividindo-os em financeiros e não financeiros.

Quadro 04 – Benefícios Contabilizados entre 2019 a 2021

Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2020	
Unidade de Controle Interno (cód. UG):	158092
BENEFÍCIOS FINANCEIROS:	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	-
Valores Recuperados:	-
Valor Total de Benefícios Financeiros:	-
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou	0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	11
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	5
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	3
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	19

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna com base nos benefícios registrados no sistema e-AUD.

Os Benefícios contabilizados para o exercício 2020, conforme Instrução Normativa nº 04/2018 no item III, b) do anexo I, são aqueles resultantes das providências adotadas pelo gestor no exercício atual ou dentro dos dois exercícios anteriores (2019, 2020 e 2021) que resultaram no total de 19 benefícios não financeiros.

Identifica-se no quadro 04 que a maioria desses benefícios foram relacionados a aperfeiçoamento da governança e controles internos da UFRB, sendo que a maior parte deles (11 dos 19 contabilizados) repercutiram de forma transversal, ou seja, impactaram na ação de outras unidades estando relacionados a implantação de sistemas eletrônicos, edição e implantação de normativos internos de unidades administrativas que impactaram na melhoria dos serviços prestados pelas unidades e dos processos a ela relacionados.

Os benefícios com repercussão tático operacional, aqueles que impactam mais especificamente a melhoria das rotinas internas de cada unidade foram 3 e os de repercussão estratégica, decorrente de ação da Reitoria por meio de emissão de regulamentações que visam aperfeiçoar os controles na Instituição e minimizar riscos, foram 5.

Destaca-se dentre os benefícios contabilizados a implementação dos módulos de pesquisa e extensão que há muito tempo a Proplan/Cotec vem tentando ajustar os sistemas para que estejam parametrizados de acordo com as necessidades das unidades usuárias, porém enfrentavam resistência ao uso do sistema. Após conscientização da Auditoria Interna quanto aos pontos positivos e necessários à implementação dos módulos do sistema acadêmico, através de ações de auditoria realizadas no ano de 2020, e os ajustes necessários nos sistemas, foi possível a utilização efetiva dos sistemas.

12. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS PROGRAMAS DE GESTÃO E DE MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O PGMQ foi instituído através de alteração do Regimento da Auditoria Interna para o exercício de 2020, com o objetivo de estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da UFRB desde o seu planejamento até o monitoramento das recomendações emitidas, de forma a aferir o alcance do propósito da atividade da auditoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

interna, a conformidade dos trabalhos com o manual de auditoria e a conduta ética e profissional dos auditores.

O programa foi implementado no exercício de 2020 por meio de avaliações internas: avaliação realizada pelos auditores após o término dos trabalhos; *feedback* dos gestores das unidades auditadas após o término da auditoria; *feedback* da alta administração e aplicação de lista de verificação (*checklists*) para averiguar se o manual de procedimentos da auditoria estava sendo observado.

Os resultados das avaliações realizadas em cada ação de Auditoria evidenciaram oportunidades de melhorias e fragilidades na condução das ações e culminou na criação de planos de ação corretiva para aperfeiçoar a atuação da auditoria. O *feedback* dos gestores foi positivo em todas ações, evidenciando que a Auditoria Interna tem fortalecido o sua atuação junto as unidades auditadas. Os pontos de melhoria se referem a necessidade de melhor exposição e discussão dos achados preliminares na reunião conjunta de busca de soluções, maior conhecimento técnico necessário na apresentação das constatações e recomendações e ampliar a abordagem de pontos relevantes para eficácia da gestão de riscos, controles internos e estrutura de governança. Tais melhorias serão feitas a partir do maior aprofundamento do conhecimento da unidade auditada e na reserva técnica.

No tocante a avaliação pelos auditores, os resultados foram positivos. Porém, foi possível observar que em algumas ações não houve adequada apresentação ao gestor, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores. Tal procedimento será inserido de forma detalhada no manual de procedimentos, de modo a garantir que o gestor tenha ciência dos objetivos da auditoria, que pode ser via reunião para discussão preliminar do objeto da auditoria ou por comunicação por e-mail ou memorando.

Não foi realizada até então pesquisa de avaliação acerca dos resultados da auditoria sob a perspectiva da alta gestão, que será realizada em momento oportuno.

A aplicação de lista de verificação (*checklists*), pela chefia, para averiguar se o manual de procedimentos da auditoria estava sendo observado mostrou que a maioria das rotinas do manual de procedimentos são seguidas, no entanto, possibilitou a identificação de algumas fragilidades no processo de condução da auditoria, a saber:

Melhorar a análise preliminar do objeto da auditoria com informações para entendimento dos objetivos, estrutura, responsabilidade, recursos e referencial normativo. Deste modo, para aperfeiçoar esse procedimento, o manual de procedimentos da auditoria foi alterado para detalhar e destacar a necessidade da realização da análise preliminar de forma detalhada e precisa e documentada.

Não tem sido realizada nas ações a avaliação preliminar de riscos e controles internos da área auditada na fase do planejamento, o que suscitou a necessidade de contemplar no manual a obrigatoriedade de avaliação de riscos e controles internos na fase de planejamento, antecedendo a elaboração do programa de auditoria e da matriz de planejamento.

A avaliação mostrou também a necessidade de melhorar a fase de execução no que concerne aos papéis de trabalho, tais como: melhorar a organização e a forma de identificação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

dos papéis de trabalho; registrar a avaliação do auditor para cada teste planejado; relacionar os papéis de trabalho e evidências com os procedimentos e questões de auditoria planejados; registrar a identificação do auditor responsável pela análise e do auditor responsável pela revisão. Tais achados levaram a necessidade de edição da política de papéis de trabalhos da Auditoria Interna, com vistas a padronizar os modelos dos papéis de trabalho bem como garantir a sua organização e guarda para consulta posterior pela equipe e para melhor fundamentar os achados.

Tais resultados demonstram que com aplicação do PGMQ já foi possível extrair mudanças a serem realizadas nos procedimentos do setor, por ter identificado pontos de melhorias que não eram observados pela equipe sem a avaliação das ações após o seu término e gerou a mudança de procedimentos de modo que as ações constantes no PGMQ estejam previstas no Manual de Procedimento. Com a instituição do PGMQ, por ato próprio, em 2021, será possível traçar diretrizes melhores para aplicar o programa e avaliar e propor melhorias para a atuação da auditoria interna visando o aperfeiçoamento contínuo.

13. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA E, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DA UFRB COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

A matriz de avaliação de riscos da auditoria interna foi o parâmetro para a construção do PAINT 2020, para tanto foi necessário fazer um estudo da maturidade da gestão de riscos da UFRB. Foi observado que foi instituído o Comitê Gestor de Riscos e Controle Interno em 2018, que editou uma Resolução sobre os Princípios e Diretrizes da Política de Gestão de Riscos. No entanto, a atuação desse comitê ainda é incipiente e ainda não há práticas documentadas de gestão de riscos pelas unidades em conformidade com a referida resolução, fazendo com que o nível de maturidade da gestão de riscos da Instituição seja baixo, então de forma alternativa, a Auditoria Interna vem elaborando desde 2017, o seu PAINT baseado em riscos, de modo a focar sua atuação em áreas mais críticas da instituição.

Insta destacar que a Auditoria Interna contribuiu através de consultorias para promover gestão de riscos, que foram materializadas através da participação no grupo de trabalho para construção do plano de gestão de riscos, no apoio para participação dos servidores em capacitações acerca do tema e na elaboração do Manual Prático de Política de Gestão de Riscos. Além disso, nas Ações de Auditoria realizadas são abordadas questões relacionadas ao gerenciamento de riscos nos achados e nas recomendações, como forma de fortalecer a necessidade de implantação de práticas de gestão de riscos em todas as unidades enquanto o sistema de gestão de riscos não for de fato implementado.

Destaca-se a atualização contínua do Regimento e do Manual de auditoria interna com vistas à adequação aos termos da Instrução Normativa nº 03/2017 e Instrução Normativa nº 09/2018, incluindo principalmente os conceitos relacionados a riscos. O quadro 05 elenca a análise geral dos riscos e controles internos existentes nas áreas que foram auditadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

Quadro 05 – Riscos e controles internos nas ações auditadas

Ação de Auditoria	Riscos a que a área está exposta e análise dos controles internos
<p style="text-align: center;">Ação A.4.1 Auditar os projetos de pesquisa</p>	<p>A ação evidenciou fragilidades no controle do fluxo processual, pois embora se tenha sistemas eletrônicos para registro dos projetos de pesquisa, há necessidade de melhoria da utilização de modo a promover maior transparência e controle ao fluxo processual proposto, concedendo a Gestão ajuste e/ou correções tempestivo, o que demonstra falhas nos controles internos. Além disso, foram identificados procedimentos despadronizados e de manuais de orientações e dificuldade para consulta de informações no sítio institucional da unidade. Verificou-se também a ausência de mapeamento dos processos relacionados a área avaliada, sendo que sua realização possibilita melhoria e fortalecimento dos controles com vistas a evitar falhas como as pontuadas nos achados e outras com risco de materialização, de modo a criar controles que possam minimizar os riscos de falhas ou fraudes. Assim de modo geral, percebe-se na unidade fragilidades em seus controles internos, ausência de mapeamento de processos e falta de sistemática de gestão de riscos.</p>
<p style="text-align: center;">Ação A.5.1 Auditar as atividades de extensão</p>	<p>Foi identificado a ausência de mapeamento de processos, de controles internos e de sistemática de gestão de riscos, o que culminou nas fragilidades encontradas nos achados de auditoria apontados no relatório. A falta de mapeamento formal dos processos executados na área gera divergências na execução processual das atividades de extensão, o que dificulta a identificação de falhas nos controles, fragilidades e potenciais riscos existentes na área. Do mesmo modo, não foram identificados controles internos para mitigar os riscos associados aos processos. Também não foi identificada na área medidas para adoção de práticas de gerenciamento de riscos.</p>
<p style="text-align: center;">Ação A.6.1 Auditar a administração de pessoal</p>	<p>Foi realizada uma análise preliminar dos riscos inerentes relativos ao trabalho remoto na unidade quando do início da auditoria. A análise evidenciou que os riscos inerentes relacionados à área de administração de pessoal no período de execução do trabalho remoto são: Ausência de registro de frequência para respaldo do pagamento no SIAPE e pagamento indevido de adicionais e auxílios. Além disso, os exames evidenciaram que atualmente a UFRB não possui atualmente estrutura adequada para acompanhamento eficaz das atividades realizadas remotamente, o que revela a necessidade de melhoria dos controles da área de pessoal.</p>
<p style="text-align: center;">Ação A.7.1 Auditar a Tecnologia da Informação</p>	<p>A avaliação mostrou que a unidade não possui plano de contingência para enfrentamento de situações de risco, como a enfrentada na pandemia da Covid-19, pelo fato de não possuir sistemática de riscos formalizada e institucionalizada. Do mesmo modo, na avaliação da governança e gestão de Tecnologia da Informação, a gestão de riscos de tecnologia da informação obteve baixa avaliação, pois foi validada como “iniciou plano para adotar”, tendo em vista que ainda não houve documentação ou formalização da gestão de riscos. Em 2018, houve rodada de avaliação de riscos na unidade, no entanto essa atividade não teve continuidade, o que reitera a necessidade de desenvolvimento de práticas. A prática de gestão de riscos em TI foi avaliada pelo TCU em 2018 como inexpressiva,</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

	revelando que não houve avanços até o momento.
Ação A.8.1 Auditar os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias	Os exames mostraram que os controles internos existentes na área são frágeis. Esses controles referem-se a padronização de procedimentos, criação de rotinas de controle interno, acompanhamento de prazos processuais e prescricionais, acompanhamento do aplicabilidade das punições. Não foi identificada durante as análises a realização de mapeamento de processos e a existência de sistemática de gestão de riscos.

Fonte: Dados das Auditorias Realizadas em 2021

**14 QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOAL DA AUDITORIA INTERNA COM
INDICAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, DOS TEMAS, CARGA HORÁRIA E
QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS**

14.1 Quadro demonstrativo do pessoal da Auditoria interna

Quadro 06- Quadro demonstrativo do pessoal da Auditoria Interna

SERVIDOR	FUNÇÃO/CARGO	FORMAÇÃO
Siméa Azevedo Brito Borges	Chefe da Auditoria Interna/Auditora	Bacharel em Ciências Contábeis; Especialista em Auditoria Fisco/Contábil; Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social
Alexsandra Silveira Mota	Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controles Internos /Assistente em Administração	Bacharel em Administração Especialista em História da Arte, Diáspora e Povos Indígenas
Aline Barbosa de Oliveira	Chefe do Núcleo de Execução de Auditoria/Assistente em Administração	Bacharel em Ciências Contábeis; Especialista em Auditoria e Perícia Contábil; Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social
Leonardo José Cavalcante Pontes	Auditor	Bacharel em Direito, Economia, Engenharia Civil.

14.2 Capacitações realizadas

Tendo em vista restrições orçamentárias e o desenvolvimento das atividades de forma remota decorrente da pandemia da COVID-19, houve participação em cursos gratuitos, oferecidos na modalidade on-line, conforme segue no quadro 07. Também foi possível a participação da Chefe da Auditoria no 52º FonaiTec- Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério de Educação, também na modalidade *on-line*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

Quadro 07 – Cursos realizados pela Equipe de Auditoria em 2020

SERVIDOR	CURSO
Siméa Azevedo Brito Borges	Programa de capacitação em Auditoria Ágil com carga horária de 8 horas, através da plataforma EAD CrossOver Business School
	Ação Educacional em “Como liderar em tempos de trabalho a distância”, ofertada pelo Instituto Serzedello Corrêa, com carga horária de 1h.
	Curso On-line IA-CM: Modelo de capacidade da Auditoria Interna, promovido pela Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria Geral da União, com carga horária de 16h.
	Capacitação on-line sobre Metodologia de Contabilização de Benefícios promovido pela Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria Geral da União, com carga horária de 4h.
	Participação no 52º FonaiTec- Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério de Educação, com carga horária total de 20h.
	Curso Gestão de Equipes em Trabalho Remoto, ofertado pela Escola Nacional de administração Pública, com carga horária de 20h.
Aline Barbosa de Oliveira	Curso On-line IA-CM: Modelo de capacidade da Auditoria Interna, promovido pela Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria Geral da União, com carga horária de 16h
	Curso Elaboração de Relatórios de Auditoria, ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública, com carga horária de 30h.
	Curso Contabilização de Benefícios, ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública, com carga horária de 10h.
	Etapa I: Segurança em Auditoria do Curso Auditoria Baseada em Risco, ofertado pelo Instituto Serzedello Corrêa, na modalidade A Distância, com carga horária de 25h.
	Etapa II: Risco em Auditoria do Curso Auditoria Baseada em Risco, ofertado pelo Instituto Serzedello Corrêa, na modalidade A Distância, com carga horária de 25h.
	Curso Técnicas de Auditoria Governamental, ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública, com carga horária de 40h.
	Curso Gestão de Risco nas Universidades Públicas: Modelo Forisco- Carga horária
	Curso On-line IA-CM: Modelo de capacidade da Auditoria Interna, promovido pela Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria Geral da União, com carga horária de 16h.
Alexsandra Silveira Mota	Curso sobre Registro e Monitoramento de Recomendações das UAIGs no E-AUD, promovido pela Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria Geral da União- CGU, com Carga Horária de 2h30.
	Curso sobre Comunicações de Auditoria e Monitoramento de Recomendações no E-AUD, promovido pela Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria Geral da União- CGU, com Carga Horária de 2h30.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

Leonardo José Cavalcante Pontes	Curso On-line IA-CM: Modelo de capacidade da Auditoria Interna, promovido pela Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria Geral da União, com carga horária de 16h.
--	---

15 - CONCLUSÕES

15.1 Fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.

Para 2020 foram propostas 7 ações de auditoria, das quais 6 foram executadas. Tais ações iniciaram somente em abril de 2020, tendo em vista a realização das atividades de auditoria de forma remota decorrente da obrigatoriedade do distanciamento social imposto pela pandemia da Covid-19. O não cumprimento da execução de todas as auditorias decorreu em parte do processo de adaptação da equipe a essa nova modalidade de trabalho, bem como do retorno das unidades auditadas que também estavam nesse processo de adaptação, o que em muitos casos gerou atrasos na conclusão das auditorias devido a delonga para responder as solicitações de auditoria e envio de documentos, bem como a disponibilização de agenda para discussão dos achados de auditoria.

Somado a isso, quadro de pessoal da Auditoria Interna se manteve com 4 membros, mantendo a mesma situação vivenciada nos últimos anos, em que a chefe da auditoria executa ações de auditoria, além de cumprir outras obrigações próprias do cargo, bem como apenas um servidor atua na execução de cada auditoria, quando o ideal é que ao menos possa ter 2 servidores atuando em cada ação de auditoria, sobretudo em auditoria de obras dada a sua complexidade de execução tal como a necessidade de visitas in loco para medições que necessita de no mínimo 2 pessoas para realizar a atividade. Apesar do cenário estrutural da equipe fosse desfavorável para a execução ideal das atividades de auditoria e da mudança de trabalho presencial para trabalho remoto, foi possível o cumprimento de 85,7% do PAINT 2020.

Além disso, o período de trabalho remoto apresentou-se como uma oportunidade de capacitação dos membros da equipe de auditoria, pois foram disponibilizadas em portais governamentais capacitações on-line, além da participação em diversas *lives* e transmissão ao vivo de conteúdos voltadas para as inovações da Auditoria e para a adequação do desenvolvimento das atividades da auditoria interna de forma remota, permitindo assim a atualização das práticas de auditoria diante do cenário apresentado.

Ademais, durante o exercício de 2020, houve uma maior ambientação dos servidores da Auditoria Interna em relação ao uso do sistema E-Aud, pois foram disponibilizadas capacitações *online* para utilização do sistema; todas as recomendações de monitoramento interno foram cadastradas no sistema para acompanhamento; foi realizado o cadastro de todas as unidades estratégicas da UFRB e; foi realizado treinamento com os gestores dessas unidades para utilização do sistema. Tais ações permitem que o monitoramento das recomendações internas seja mais efetivo e atualizado em tempo real, diferente da modalidade anterior.

Destacam-se alguns resultados positivos decorrentes das ações de auditoria de concluídas de 2020:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

Quadro 05 - Indicadores do cumprimento do PAINT

Denominação	Índice Anterior (2019)	Índice Previsto	Índice Observado 2020	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Execução de Auditorias Internas (percentual)	87,50%	100%	85,71%	Anual	Número de Auditadas Planejadas PAINT/Número de Auditorias Executadas
Quantitativo de Recomendações pendentes de Atendimento no OCI (unidade)	28	21	24	Permanente	Informação disponível no sistema e-aud da CGU
Quantitativo de atendimento de recomendações do OCI (unidade)	16	7	5	Anual	Informação disponível no sistema e-aud da CGU
Índice de atendimento de recomendações da AUDINT (percentual)	34,60%	20%	12,4% ¹	Anual	Dados constantes no sistema eAUD - Monitoramento das Recomendações das Auditorias Internas.
Quantitativo de Recomendações pendentes de Atendimento da AUDINT (unidade)	126	122	129	Anual	Dados constantes no Plano de Providências das Auditorias Internas

¹o cálculo realizado para obter o índice observado para atendimento das recomendações da Audint é o quantitativo de recomendações atendidas no ano em relação com o quantitativo total das recomendações pendentes, ou seja, $19/153 = 0,124$ (12,4%)

Por fim, identifica-se pelos indicadores de desempenho das atividades da auditoria interna que as limitações impostas pela pandemia podem ter sido uma das principais causas de impacto nos resultados apresentados que ficaram abaixo do esperado, a exemplo do atendimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

das recomendações das auditorias internas que esperava-se que ao menos 20% das recomendações pendentes (aproximadamente 31 recomendações) tivessem o monitoramento concluído.

15.2 - Ações de Fortalecimento

A estratégia de atuação da Auditoria Interna para 2020 encontrou-se consignada no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, quais sejam:

- Desenvolvimento e implantação de novos procedimentos de auditoria;
- Fortalecimento do controle interno da instituição;
- Fortalecimento da gestão de riscos;
- Maior foco nas áreas fins da Universidade.
- Atuação focada nas áreas de riscos da Universidade.
- Realização de serviços de consultoria e apoio as unidades.

Para tanto, o Manual e Regimento da Auditoria Interna foram atualizados para nortear as ações de fortalecimento para 2021, além disso, o PGMQ foi instituído por ato próprio e foi criada a política de papéis de trabalho da Auditoria. Tais ações contribuirão para minimizar os riscos de distorção relacionados ao desempenho das atividades da Auditoria Interna.

Ademais, das 7 auditorias planejadas para 2021, 4 são diretamente relacionadas com a área fim da UFRB (mobilidade internacional, pós-graduação, inclusão e acessibilidade e a gestão orçamentária das áreas de pós-graduação, pesquisa, extensão e políticas afirmativas). Para realização dessas ações será necessário buscar conhecimentos específicos em relação a essas áreas, já que a maioria delas nunca foram auditadas.

Dessa forma, considera-se como necessidade primordial, a capacitação dos membros da equipe nas diversas áreas de atuação da auditoria interna, conforme previsto no PAINT, como a participação no COBACI – Congresso Brasileiro de Controles Internos e no FONAI-Tec - Fórum Técnico das Auditorias Internas do MEC, oportunidades relevantes, sobretudo, para o compartilhamento de expertises e boas práticas entre as unidades de auditorias internas das IFES, bem como a busca de aperfeiçoamento contínuo por parte dos auditores.

É o Relatório

Cruz das Almas, 23 de abril de 2021

Siméa Azevedo Brito Borges
Chefe da Auditoria Interna



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

APÊNDICES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

APÊNDICE 1 – QUADRO DE RECOMENDAÇÕES COM MONITORAMENTO EM EXECUÇÃO E CONCLUÍDOS CGU 2020

Tabela Geral do Acompanhamento das recomendações emitidas pela CGU à UFRB

Em Monitoramento					
Id da Tarefa	Título da Tarefa	Data Limite	Unidade Auditada	Unidades de Auditoria	Data do Último Posicionamento
804309	Relatório de Auditoria 224894, Constatação: Presença indevida e superestimativa de itens em Taxas de BDI de obras da Universidade, com prejuízos projetados à Administração de R\$400.856,53. *!*	30/05/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	02/04/2020
804310	Relatório de Auditoria 224894, Constatação: Celebração indevida de Termo Aditivo, por incorrer em mutação de objeto, causar prejuízo à Administração e ter sido assinado após execução dos serviços. *!*	30/05/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	02/04/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

804311	Relatório de Auditoria 245382, Constatação: Persistência das ocupações irregulares no território do campus de Cruz das Almas, com riscos para a segurança de bens móveis, servidores e alunos.	19/06/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	02/04/2020
804314	Relatório de Auditoria 245382, Constatação: Presença de CPMF, IR e CSLL nas tabelas de composição de preços em contratos de prestação de serviços continuados.	30/05/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	02/04/2020
804315	Relatório de Auditoria 245382, Constatação: Presença da rubrica Impostos sobre Serviços-ISS no BDI de contratos de obras, em percentual superior ao efetivamente retido pela Universidade.	30/05/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	02/04/2020
804316	Relatório de Auditoria 245382, Constatação: Imóveis funcionais ocupados por particulares sem arcar com o ônus referente a despesas de água e de energia elétrica.	30/05/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	02/04/2020
804317	Relatório de Auditoria 201112329, Constatação: Presença da rubrica Impostos sobre Serviços-ISS no BDI de contratos de obras, em percentual superior ao devido.	30/05/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	02/04/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

804318	Relatório de Auditoria 201108968, Constatação: Realização de pagamento antecipado na obra de construção do Hospital Veterinário.	30/07/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	02/04/2020
804322	Relatório de Auditoria 201108968, Constatação: Fragilidade nos controles relativos aos bens de uso especial.	30/05/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	02/04/2020
804323	Relatório de Auditoria 201108968, Constatação: Atraso na execução de obras na universidade.	30/05/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	02/04/2020
804324	Relatório de Auditoria 201503662, Constatação: Implantação de jornada flexibilizada de trinta horas semanais sem comprovação do cumprimento dos requisitos normativos.	30/05/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	02/04/2020
804325	Relatório de Auditoria 201503662, Constatação: Ausência de avaliação dos riscos relacionados ao processo de gestão, tanto por parte da Administração Central da UFRB como de sua Unidade de Auditoria Interna.	30/05/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	02/04/2020
804329	Relatório de Auditoria 201503662, Constatação: Fragilidade nos controles primários de admissão.	30/05/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	02/04/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

804333	Relatório de Auditoria 201503662, Constatação: Ausência de sistema informatizado para registro e acompanhamento das atividades docentes.	27/05/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	02/04/2020
804339	Relatório de Auditoria 201503662, Constatação: Improriedades nos registros contábeis do imobiliário da Unidade.	03/06/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	02/04/2020
804340	Relatório de Auditoria 201503662, Constatação: Falta de normatização das atividades, procedimentos e competências dos setores responsáveis pela gestão de bens imóveis.	03/06/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	02/04/2020
804341	Relatório de Auditoria 201503662, Constatação: Ausência de diagnóstico dos seus câmpus quanto à promoção da acessibilidade.	03/06/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	02/04/2020
804345	Relatório de Auditoria 201503662, Constatação: Ausência de plano de combate a incêndio e falta de manutenção dos dispositivos contra incêndio.	26/04/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	02/04/2020
804346	Relatório de Auditoria 201503662, Constatação: Ausência de plano de combate a incêndio e falta de manutenção dos dispositivos contra incêndio.	29/04/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	02/04/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

804347	Relatório de Auditoria 201503662, Constatação: Existência de barreiras arquitetônicas e de obstáculos nas instalações dos câmpus, impedindo ou dificultando a acessibilidade de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.	30/06/2021	UFRB	CGUBA/SE/CGU	29/12/2020
804351	Nota Técnica 2016 / BA/Regional	03/06/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	02/04/2020
804352	Nota Técnica 2016 / BA/Regional	03/06/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	02/04/2020
804353	Nota Técnica 2016 / BA/Regional	03/06/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	02/04/2020
893112	Relatório de Auditoria nº 778209 - Recomendação nº 02	23/04/2021	UFRB	CGPES/DG/SFC /CGU	18/02/2021

*Dados extraídos do sistema e-AUD em abril/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

Atendidas					
Id da Tarefa	Título da Tarefa	Data Limite	Unidade Auditada	Unidades de Auditoria	Data do Último Posicionamento
804342	Relatório de Auditoria 201503662, Constatação: Falhas na infraestrutura dos prédios e nas condições das salas de aulas.	03/06/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	26/12/2020
804343	Relatório de Auditoria 201503662, Constatação: Falhas na infraestrutura dos prédios e nas condições das salas de aulas.	03/06/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	26/12/2020
804348	Relatório de Auditoria 201503662, Constatação: Fragilidades na gestão do patrimônio imóvel, tais como: sistema informatizado incipiente, ausência de manutenções preventivas, não instituição do "Manual de Operação, Uso e Manutenção da Edificação" e não adoção de indicadores de eficiência.	03/06/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	27/12/2020
804349	Relatório de Auditoria 201503662, Constatação: Fragilidades na gestão do patrimônio imóvel, tais como: sistema informatizado incipiente, ausência de manutenções preventivas, não instituição do "Manual de Operação, Uso e Manutenção da Edificação" e não adoção de indicadores de eficiência.	03/06/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	27/12/2020
804354	Nota Técnica 2016 / BA/Regional	03/06/2020	UFRB	CGUBA/SE/CGU	27/12/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

Canceladas					
Id da Tarefa	Título da Tarefa	Data Limite	Unidade Auditada	Unidade de Auditoria	Data do Último Posicionamento
804330	Relatório de Auditoria 201503662, Constatação: Deficiência no planejamento e na avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.	13/09/2016	UFRB	CGUBA/SE/CGU	27/02/2020

* Dados extraídos do sistema e-AUD em abril/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

APÊNDICE 2 -QUADROS DEMONSTRATIVOS DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA IMPLEMENTADAS, IMPLEMENTADAS PARCIALMENTE, NÃO IMPLEMENTADAS e CANCELADAS EM 2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Data Limite	Unidade Auditada	Providência	Data da Última Manifestação	Data do Último Posicionamento
845345	Instalação e manutenção do Acervo Documental Institucional - Recomendação 033 - Relatório 14/2014	26/02/2021	PROAD/UFRB	Recomendação implementada	09/04/2021	09/04/2021
848595	Falhas processuais - área de pessoal - Recomendação 05 - Relatório 05/2015	26/02/2021	PROGEP/UFRB	Recomendação implementada	24/03/2021	24/03/2021
848596	Indício de ausência de compensação de horas por encargo de curso ou concurso - Recomendação 01 - Relatório 05/2016	26/02/2021	PROGEP/UFRB	Recomendação implementada	24/03/2021	24/03/2021
848756	Elaborar manual de procedimentos para os processos de aquisição - Recomendação 11 - Relatório 14/2009	26/02/2021	PROAD/UFRB	Recomendação implementada	23/04/2021	23/04/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

925775	Estabelecimento de rotina/controles dos repasses financeiros - Recomendação 007 - Relatório 14/2010	26/02/2021	PROPLAN/UFRB	Recomendação implementada	24/03/2021	25/03/2021
925789	Alimentar processos de convênios com informações do cumprimento de todas as etapas - Recomendação 38 - Relatório 16/2015	26/02/2021	PROPLAN/UFRB	Recomendação implementada	24/03/2021	25/03/2021
925810	Promova ações para orientar os coordenadores dos convênios/projetos/ajustes quanto a elaboração do plano de trabalho - Recomendação 38 - relatório 16/2017	26/02/2021	PROPLAN/UFRB	Recomendação implementada	25/03/2021	25/03/2021
925814	Estabelecer cronograma de visitas rotineiras por parte da fiscalização à obra mesmo após paralisação - Recomendação 33 - Relatório 03/2017	26/02/2021	PROPLAN/UFRB	Recomendação implementada	15/04/2021	15/04/2021
925835	Conceder autorização de diárias e passagens apenas para quem cumprir o prazo determinado por Lei - Recomendação 18 - relatório 11/2015	26/02/2021	PROPLAN/UFRB	Recomendação implementada	24/03/2021	24/03/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

925874	Lançamentos à conta depreciação - Recomendação 19 - relatório 09/2016	26/02/2021	PROAD/UFRB	Recomendação implementada	09/04/2021	12/04/2021
925879	Revisão de conformidade dos cálculos de depreciação - Recomendação 20 - relatório 09/2016	26/02/2021	PROAD/UFRB	Recomendação implementada	08/04/2021	12/04/2021
925883	Estabelecimento de canais de comunicação formais quanto ao estágio de cumprimento de metas estabelecidas no PDI - Recomendação 027 - relatório 09/2011	26/02/2021	PROPLAN/UFRB	Recomendação implementada	24/03/2021	24/03/2021
926368	Revisão da Nota Técnica nº 03/2015 - Recomendação 12- relatório 04/2019	01/03/2021	PROGRAD/UFRB	Recomendação implementada	02/03/2021	10/03/2021
926388	padronizar o formato do parecer de análise de propostas curriculares - Recomendação 14 - relatório 04/2019	01/03/2021	PROGRAD/UFRB	Recomendação implementada	02/03/2021	10/03/2021
930132	Desenvolver ações de incentivo para utilização do módulo de extensão do SIGAA - Recomendação 8- Relatório nº 03/2020	30/06/2021	PROEXT/UFRB	Recomendação implementada	08/03/2020	10/03/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

930148	Que a PROEXT só efetue registro das atividades que seguiram os padrões normativos e tenham tramitado em sistemas eletrônicos de informação. Recomendação 16- Relatório n° 03/2020	31/12/2021	PROEXT/UFRB	Recomendação implementada	08/03/2020	10/03/2021
930155	Que a PPGCI em parceria com a COTEC dê celeridade a implantação do módulo de pesquisa do SIGAA. Recomendação 04- Relatório n° 01/2020	31/12/2021	PPGCI/UFRB	Recomendação implementada	08/04/2021	08/04/2021
930156	Ajustes no módulo de pesquisa do SIGAA para que seja possível melhorar a gestão dos processos de pesquisa. Recomendação 05- Relatório n° 01/2020	31/12/2021	PPGCI/UFRB	Recomendação implementada	08/04/2021	08/04/2021
931309	Publicação e divulgação dos resultados dos relatórios individuais de Auto Avaliação do levantamento de Governança e Gestão de TI- Recomendação 22- Relatório n° 06/2020-	30/04/2021	PROPLAN/UFRB	Recomendação implementada	24/03/2021	24/03/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

931313	Criação de plano de ação para adoção e aperfeiçoamento de práticas de Governança de TI recomendadas pelo TCU. Recomendação 23- Relatório nº 06/2020.	31/08/2021	PROPLAN/UFRB	Recomendação implementada	24/03/2021	24/03/2021
--------	--	------------	--------------	---------------------------	------------	------------

* Dados extraídos do sistema e-AUD em abril/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECOMENDAÇÕES PARCIALMENTE IMPLEMENTADAS

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Data Limite	Unidade Auditada	Providência	Data da Última Manifestação	Data do Último Posicionamento
845343	Acervo Documental - Recomendação 032 - Relatório 14/2014	02/08/2021	PROAD/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	09/04/2021	09/04/2021
845347	Transferência do Acervo Documental Acadêmico da UFBA para UFRB - Recomendação 034 - Relatório 14/2014	31/01/2022	PROAD/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	09/04/2021	09/04/2021
848721	Revisar e complementar a Normatização do Serviço de Transporte - Recomendação A - Relatório 04/2008	05/07/2021	PROAD/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	23/04/2021	23/04/2021
848725	Normatização do Serviço de Transporte por portaria do Reitor - Recomendação B - Relatório 04/2008	05/07/2021	PROAD/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	23/04/2021	23/04/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

848726	divulgação efetiva da Normatização do Serviço de Transporte - Recomendação C - Relatório 04/2008	05/07/2021	PROAD/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	23/04/2021	23/04/2021
848751	finalização e publicização do manual de frota da UFRB - Recomendação 21 - Relatório 06/2017	05/07/2021	PROAD/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	23/04/2021	23/04/2021
848753	Publicização de normativos para gestão da frota nos centros - Recomendação 22 - Relatório 06/2017	05/07/2021	PROAD/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	23/04/2021	23/04/2021
925832	Realização de estudo preliminar quanto às demandas de diárias e passagens - Recomendação D - relatório 06/2010	30/07/2021	PROPLAN/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	24/03/2021	15/04/2021
925979	regularização dos contratos relacionados aos espaços comerciais ocupados por terceiros no campus da UFRB - Recomendação 32 - relatório 06/2019	05/07/2021	PROAD/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	19/04/2021	23/04/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

925983	serviços a comunidade acadêmica em espaços comerciais dos campi da UFRB - Recomendação 33 - relatório 06/2019	05/07/2021	PROAD/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	19/04/2021	23/04/2021
926382	reformulação dos PPCS para sanar as impropriedades constantes no Relatório 04/2019 - recomendação 13.	10/06/2021	PROGRAD/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	10/03/2021	10/03/2021
926397	estabelecer mecanismos de acompanhamento do cumprimento dos dispositivos legais que devem compor o PPC - Recomendação 15 - relatório 04/2019	15/07/2021	PROGRAD/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	02/03/2021	10/03/2021
926422	Melhorar a comunicação entre a SURRAC e PROGRAD e dirimir as divergências entre os PPCs e o SIGAA - Recomendação 18 - relatório 04/2019	10/06/2021	PROGRAD/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	02/03/2021	10/03/2021
930129	Finalizar a customização e implantação do Módulo de Extensão do SIGAA - Recomendação 06- Relatório nº 03/2020	16/07/2021	PROEXT/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	08/03/2021	11/03/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

930131	Elaboração e divulgação de manual para orientação do uso do Módulo de Extensão do SIGAA- Recomendação 07- Relatório 03/2020	16/07/2021	PROEXT/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	08/03/2020	11/03/2021
930133	Definir através de normativos os indicadores para avaliação das ações de extensão- Recomendação 09- Relatório nº 03/2020	15/07/2021	PROEXT/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	08/03/2021	10/03/2021
930134	Realizar a customização do Módulo de Extensão do SIGAA para consolidação dos indicadores- Recomendação 10- Relatório nº 03/2020	15/07/2021	PROEXT/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	08/03/2021	10/03/2021
930135	Detalhar, em normativo interno, a forma de participação do público usuário na avaliação das ações extensionistas- Recomendação 11- Relatório nº 03/2020	30/07/2021	PROEXT/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	08/03/2021	11/03/2021
930144	Implementação de mecanismos de avaliação dos resultados apresentados em comparação com os resultados pretendidos. Recomendação 13- Relatório nº 03/2020	15/07/2021	PROEXT/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	08/03/2021	10/03/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

930146	Recomenda-se que a PROEXT em conjunto com os gestores de extensão criem mecanismos aptos a melhorar os controles internos- Recomendação 14- Relatório nº 03/2020	15/07/2021	PROEXT/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	08/03/2021	10/03/2021
930147	Atualização da resolução nº 38/2017 - CONAC- Recomendação 15- Relatório nº 03/2020	15/07/2021	PROEXT/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	08/03/2021	10/03/2021
930149	Elaborar e divulgar para a comunidade interna manual de orientações para execução das atividades de extensão. Recomendação 17- Relatório nº 03/2020	15/07/2021	PROEXT/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	08/03/2021	10/03/2021
930150	Promover ações para realizar a identificação dos controles internos e dos riscos dos processos por meio do mapeamento dos processos- Recomendação 18- Relatório nº 03/2020	15/07/2021	PROEXT/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	08/03/2021	10/03/2021
930152	Publicação de Manual de captação de recursos- Recomendação 01- Relatório nº 01/2020	05/07/2021	PPGCI/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	08/04/2021	08/04/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

930153	Reestruturem as páginas institucionais de modo que se centralizem as informações sobre documentos e orientações de pesquisa em local único- Recomendação 02- Relatório nº 01/2020	05/07/2021	PPGCI/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	08/04/2021	08/04/2021
930154	Realização de ajustes necessários para que o fluxo dos processos de pesquisa ocorra e seja visualizado por meio do SIPAC- Recomendação 03- Relatório nº 01/2020	05/07/2021	PPGCI/UFRB	Recomendação implementada parcialmente	08/04/2021	08/04/2021

*Dados extraídos do sistema e-AUD em abril/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Data Limite	Unidade Auditada	Providência	Data da Última Manifestação	Data do Último Posicionamento
845942	indício de exercício de gerência por servidor - Recomendação 47 - Relatório 16/2013	26/02/2021	PROGEP/UFRB			
845943	Necessidade de adoção de medidas para o caso de exercício de gerencia adm. indevidamente - Recomendação: 48 - Relatório 16/2013	26/02/2021	PROGEP/UFRB			
845945	indicio de acumulação indevida de cargos - Recomendação: 16 - Relatório 03/2014	26/02/2021	PROGEP/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

845946	Melhoria do planejamento acadêmico para servidores que possuem acumulação de cargos - Recomendação 17 - Relatório 03/2014	26/02/2021	PROGEP/UFRB			
845958	Proceder correções processuais referentes as falhas identificadas no Rel. nº 03/2014 - Recomendação 21	26/02/2021	PROGEP/UFRB			
845961	Regularizar situações apontadas na Recomendação 24 do Relatório 03/2014	26/02/2021	PROGEP/UFRB			
845978	Processo seletivo de professor substituto nos centros - Recomendação: 22 - Relatório 15/2015	26/02/2021	PROGEP/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

845980	Melhor aproveitamento do contrato de professor substituto - Recomendação 28 - Relatório 15/2015	26/02/2021	GAB/UFRB			
845982	Existência de exercício de gerência por servidor da UFRB - Recomendação 08 - Relatório 01/2016	26/02/2021	PROGEP/UFRB			
845984	Existência de exercício de gerência por servidor da UFRB - Recomendação 09 - Relatório 01/2016	26/02/2021	PROGEP/UFRB			
845987	Controle de carga horária de servidores e prestadores substitutos - Recomendação 42 - Relatório 01/2017	26/02/2021	GAB/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

848585	Controles internos para acompanhamento da progressão por mérito dos servidores - Recomendação 22 - Relatório nº 04/2012.	26/02/2021	PROGEP/UFRB			
848590	auxílio moradia a servidores - Recomendação 19 - Relatório 03/2013	26/02/2021	PROGEP/UFRB			
848592	indício de exercício de gerência administrativa em empresa privada por servidor - Recomendação 47 - Relatório 16/2013	26/02/2021	PROGEP/UFRB			
848594	Indício de exercício de gerencia por servidor - Recomendação: 48 - Auditoria 16/2013	26/02/2021	PROGEP/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

848600	Tomar providencias quanto a não compensação de horas em decorrência de curso ou concurso - Recomendação 02 - Relatório 05/2016	26/02/2021	PROGEP/UFRB			
848602	Controles para o acompanhamento periódico para acumulação de cargos - Recomendação 03 - Relatório 05/2016	26/02/2021	PROGEP/UFRB			
848603	confronto de informações da tabela de compensação de horas com a frequencia do servidor - Recomendação 04 - Relatório 05/2016	26/02/2021	PROGEP/UFRB			
848606	Ação educativa quanto a importância da atuação dos chefes imediatos como controle primário da Gestão de Pessoal - Recomendação 08 - Relatório 04/2017	26/02/2021	PROGEP/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

848607	Processos de concessão de Horário Especial Estudante com indícios de descumprimento do Plano de compensação - Recomendação 09 - Relatório 04/2017	26/02/2021	PROGEP/UFRB			
848609	Gerenciamento e cumprimento dos planos de compensação propostos pelos servidores, pelos chefes imediatos - Recomendação 10 - Relatório 04/2017	26/02/2021	PROGEP/UFRB			
848610	Normatização da segurança patrimonial da UFRB - Recomendação E - Relatório 01/2008	26/02/2021	GAB/UFRB			
848613	Controle do uso de telefones com o fim exclusivo institucional - Recomendação 6 - Relatório 06/2009	26/02/2021	PROAD/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

848707	Repactuação do contrato de energia - Recomendações nº 047 - Relatório 19/2011	26/02/2021	PROAD/UFRB			
848710	Cumprir metas do programa de eficiência do gasto (PEG) - Recomendações nº 051 - Relatório 19/2011	26/02/2021	PROAD/UFRB			
848712	readequar os contratos de fornecimento de energia elétrica a partir do laudo técnico - Recomendação 42 - Relatorio 11/2012	26/02/2021	PROAD/UFRB			
848714	Implementar o módulo Cronograma Financeiro/SIASG - Recomendação 43 - Relatório 11/2012	26/02/2021	PROPLAN/UFRB			
848716	realizar campanhas de divulgação para utilização do sistema de linhas VOIP - Recomendação 48 - Relatório 11/2012	26/02/2021	PROAD/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

848717	curso de formação de gestores contratuais no Plano de Capacitação Interna da UFRB - Recomendação 15 - Relatório 11/2017	26/02/2021	PROAD/UFRB			
848735	adequação da garagem do Campus de Cruz das Almas - Recomendação 001 - Relatório 13/2010	26/02/2021	PROAD/UFRB	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	23/04/2021	23/04/2021
848739	Necessidade de construir instalações adequadas para guarda da frota de veículos - Recomendação nº 10 - Relatório 08/2014	05/07/2021	PROAD/UFRB	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	23/04/2021	23/04/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

848742	Acomodar os veículos institucionais em espaços apropriados - Recomendação 52 - Relatório 12/2016	05/07/2021	PROAD/UFRB	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	23/04/2021	23/04/2021
848745	buscar soluções para restabelecimento de imóvel nas mediações da garagem - Recomendação 53 - Relatório 12/2016	26/02/2021	PROAD/UFRB			
848747	Aplicar metodologia para a realização de verificação e acompanhamento do uso do tacógrafo - Recomendação 54 - Relatório 12/2016	26/02/2021	PROAD/UFRB		23/04/2021	
925581	processos de contratação de mão de obra terceirizada via pregão eletrônico - Recomendação 028 - Relatório 04/2014	26/02/2021	PROAD/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

925593	Necessidade de critérios utilizados para seleção de quantitativos de contratação de mão de obra terceirizada -Recomendação 029 - Relatório 04/2014	26/02/2021	PROAD/UFRB			
925606	Criação de normativo interno referente ao descarte de materiais tóxicos - Recomendação 006 - Relatório 08/2010	26/02/2021	PROAD/UFRB			
925614	leilão de bens inservíveis - Recomendação 24 - Relatório 07/2013	26/02/2021	PROAD/UFRB			
925620	Transferência dos bens da UFBA e da FAPEX para a UFRB - Recomendação 1 - Relatório 09/2009	26/02/2021	PROAD/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

925636	Destinação definitiva dos bens inservíveis da UFRB - Recomendação 36 - relatório 18/2015	26/02/2021	PROAD/UFRB			
925764	Monitoramento da execução físico/financeira através do sistema integrado SIGPP - Recomendação 33 - Relatório 10/2016	26/02/2021	PROPLAN/UFRB		08/04/2021	
925771	Emissão de Orientativo interno quanto à composição do processo de RDC Contratação Integrada - Recomendação 01 - Relatório 02/2017	26/02/2021	PROPLAN/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

925818	Mapeamento das áreas construtivas dentro dos Campi da UFRB - Recomendação 36 - relatório 03/2017	26/02/2021	PROPLAN/UFRB			
925824	Revisões dos projetos, planilhas e memoriais descritivos dos processos de obras - Recomendação 37 - relatório 03/2017	26/02/2021	PROPLAN/UFRB			
925846	Fidedignidade dos valores do ativo imobilizado - Recomendação 005 - relatório 01/2011	26/02/2021	PROPLAN/UFRB			
925848	Reconhecimento contábil dos bens imóveis - Recomendação 006 - relatório 01/2011	26/02/2021	PROPLAN/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

925852	Correções em registros contábeis que apresentaram restrição na Recomendação 04 - relatório 02/2014	26/02/2021	PROPLAN/UFRB			
925856	Conformidade contábil - Recomendação 06 - relatório 02/2014	26/02/2021	PROPLAN/UFRB			
925858	sistema de controle para a concessão das bolsas para estudantes - Recomendação 17 - relatório 09/2015	26/02/2021	PROPAAE/UFRB			
925877	Controle das receitas próprias da UFRB - Recomendação 12 - relatório 07/2017	26/02/2021	GAB/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

925939	publicação de normativo interno da COCFI - Recomendação 004 - relatório 01/2011	30/07/2021	PROPLAN/UFRB	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	02/03/2021	15/04/2021
925947	regularização das contas de bens móveis e bens imóveis - RECOMENDAÇÃO 13 - RELATORIO 07/2018	26/02/2021	PROPLAN/UFRB			
925950	Retorno dos 3 veículos sinistrados à disponibilidade de uso da frota - Recomendação 15 - relatório 06/2018	26/02/2021	PROAD/UFRB			
925953	correção das inconsistências da depreciação de bens móveis - RECOMENDAÇÃO 11 - relaorio 07/2018	26/02/2021	PROAD/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

925955	reavaliação dos bens imóveis - RECOMENDAÇÃO 12 - relatório 07/2018	26/02/2021	PROAD/UFRB			
925962	Readequar o contrato de condução de veículos - RECOMENDAÇÃO 09 - relatório 10/2018	26/02/2021	PROAD/UFRB			
925971	Verificar a existência de Imóvel disponível da União que possa ser cedido para ocupação da Universidade - Recomendação 30 - relatório 06/2019	26/02/2021	PROAD/UFRB			
925976	levantamento prévio de valor de mercado da locação de imóvel - Recomendação 31 - relatório 06/2019	26/02/2021	PROAD/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

926107	Apurar casos suspeitos de mau uso do auxílio transporte - recomendação 04 - Relatório 01/2018	01/03/2021	GAB/UFRB			
926109	apuração dos fatos constatados por meio de sindicância ou processo administrativo disciplinar - RECOMENDAÇÃO 05 - relatório 01/2018	01/03/2021	GAB/UFRB			
926112	Elaborar matriz de riscos da área de pessoal da UFRB - RECOMENDAÇÃO 07 - relatório 01/2018	01/03/2021	PROGEP/UFRB			
926113	Definir requisitos para redistribuição - recomendação 16 - relatório 03/2018	01/03/2021	PROGEP/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

926122	Reavaliação da permanência da hora flexibilizada do Núcleo de Atendimento ao Usuário/ COTEC - Recomendação 20 - relatório 01/2019	01/03/2021	GAB/UFRB			
926133	implantação de controle eletrônico de atendimento ao usuário - Recomendação 21 - relatório 01/2019	01/03/2021	GAB/UFRB			
926134	revisão da flexibilização de horas de trabalho nas Bibliotecas da UFRB - Recomendação 22 - relatório 01/2019	01/03/2021	GAB/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

926148	Aferição de resultados obtidos com a flexibilização de horas - recomendação 23 - relatório 01/2019	01/03/2021	GAB/UFRB			
926156	Apuração dos fatos da recomendação 22 do relatório 02/2018	01/03/2021	GAB/UFRB			
926160	ressarcir ao erário os prejuízos levantados na recomendação 27 do relatório 02/2018	01/03/2021	GAB/UFRB			
926165	Revisão da Resolução nº 05/2016 - recomendação 24 - relatório 03/2019	01/03/2021	GAB/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

926169	Acompanhamento e avaliação da distribuição dos encargos docentes - recomendação 25 - relatório 03/2019	01/03/2021	GAB/UFRB			
926175	publicação do PIT e RIT - recomendação 26 - relatório 03/2019	01/03/2021	GAB/UFRB			
926182	apure a responsabilidade do agente - Recomendação 19 - relatório 04/2019	01/03/2021	GAB/UFRB			
926186	Estabelecimento de procedimentos que permitam o acompanhamento das GRUs emitidas - Recomendação 27- relatório 07/2019	01/03/2021	GAB/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

926188	Cumprir as metas já previstas no Relatório de Gestão Setorial da Editora da UFRB - Recomendação 28 - relatório 07/2019	01/03/2021	GAB/UFRB			
926191	Criação de mecanismos de controles para atendimento no HUMV - recomendação 29 - relatório 07/2019	01/03/2021	GAB/UFRB			
926195	Apuração de responsabilidade pagamento a maior referente aos contratos nº 37/2010 e nº19/2015 - Recomendação 35 - relatório 05/2019	01/03/2021	GAB/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

926209	Ressarcimento ao erário dos valores pagos a maior em administração local dos contratos nº 37/2010 e nº19/2015 - Recomendação 36 - relatório 05/2019	01/03/2021	GAB/UFRB			
926258	Apurar responsabilidade de pagamento de despesa extemporânea referente ao contrato nº 37/2010 - Recomendação 37 - relatório 05/2019	01/03/2021	GAB/UFRB			
926266	Ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente a título de despesas de extemporânea no contrato nº 37/2010 - Recomendação 38 - relatório 05/2019	01/03/2021	GAB/UFRB			
926271	Apurar responsabilidade de custo adicional da obra contratada por meio do contrato 19/2015 - Recomendação 39 - relatório 05/2019	01/03/2021	GAB/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

926277	Ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente a título de custo adicional no contrato 19/2015 - Recomendação 40 - relatorio 05/2019	01/03/2021	GAB/UFRB			
926285	Apurar responsabilidade do agente que decidiu alterar o BDI do contrato nº 19/2015 - Recomendação 41 - relatorio 05/2019	01/03/2021	GAB/UFRB			
926286	Apuração dos valores devidos a título de encargos sociais sobre a mão de obra do contrato 19/2015 - recomendação 42 - relatorio 05/2019	01/03/2021	GAB/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

926292	Responsabilizar os autores que contribuíram para as falhas que geraram o sobrepreço e superfaturamento no RDC 02/2014 - Recomendação 43 - relatório 05/2019	01/03/2021	GAB/UFRB			
926296	Responsabilizar a empresa contratada para execução do RDC 02/2014 e reaver os valores pagos - Recomendação 44 - relatório 05/2019	01/03/2021	GAB/UFRB			
926313	implantar controles de acompanhamento da concessão e manutenção das Bolsas de assistência estudantil - Recomendação 05 - relatório 02/2019	01/03/2021	PROPAAE/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

926340	Revisar as bolsas concedidas aos alunos do curso de Agronomia - Recomendação 06 - relatório 02/2019	01/03/2021	PROPAAE/UFRB			
926345	Aperfeiçoar o saneamento dos processos de bolsas - Recomendação 07 - relatório 02/2019	01/03/2021	PROPAAE/UFRB			
926350	Implementar o uso de ferramenta informatizada no controle de pagamento das bolsas - Recomendação 08 - relatório 02/2019	01/03/2021	PROPAAE/UFRB			
926351	Aperfeiçoar o saneamento dos processos de bolsas - Recomendação 09 - relatório 02/2019	01/03/2021	PROPAAE/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

926357	Estabelecer controle de acesso às Residências Universitárias - Recomendação 10 - relatório 02/2019	01/03/2021	PROPAAE/UFRB			
926365	Estabelecer mecanismos de acompanhamento das atividades exercidas pelo NDE - Recomendação 11 - relatório 04/2019	01/03/2021	GAB/UFRB			
926402	padronizar o layout das páginas dos cursos de graduação - Recomendação 16 - relatório 04/2019	01/03/2021	PROGRAD/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

926414	Promover a correção das divergências identificadas na recomendação 17 - relatório 04/2019	15/07/2021	PROGRAD/UFRB	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	02/03/2021	10/03/2021
928335	Apuração dos fatos e ressarcir erário, referente aos indícios de pagamento indevido de auxílio transporte - Recomendação 19 - Relatório 05/2020	31/03/2021	PROGEP/UFRB			
928337	Controle de frequência como base para folha de pagamento do auxílio transporte - Recomendação 20- Relatório 05/2020	30/07/2021	PROGEP/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

930127	Revisão de pagamentos de adicional de insalubridade com ressarcimento ao erário- Recomendação 21- Relatório 05/2020	31/03/2021	PROGEP/UFRB			
930141	Consolidar em documento e divulgar os resultados sociais alcançados com as atividades de extensão - Recomendação 12- Relatório nº 03/2020	30/12/2021	PROEXT/UFRB	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	08/03/2021	11/03/2021
949693	Criar sitio institucional para a área correccional- Recomendação nº 24- Relatório nº 07.2020	31/12/2021	GAB/UFRB			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

949694	Formalizar Manual para condução de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias. Recomendação n° 25. Relatório n° 07.2020	28/02/2022	GAB/UFRB			
949696	Utilizar sistema eletrônico para controle e monitoramento dos processos disciplinares. Recomendação 26- Relatório n° 07.2020	28/02/2022	GAB/UFRB			
949703	Formação continuada aos seus servidores de modo que os membros de comissões de processos disciplinares tenham melhores condições de condução assertiva dos processos. Recomendação 27. Relatório n° 07.2020	31/12/2021	GAB/UFRB			

* Dados extraídos do sistema e-AUD em abril/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECOMENDAÇÕES CANCELADAS

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Unidade Auditada	Texto do Último Posicionamento	Data do Último Posicionamento
845937	Procedimento do afastamento docente - Recomendação 16 - Relatório 02/2016	PPGCI/UFRB	Considerando a perda de objeto da recomendação devido a alteração do normativo referenciado na recomendação e que há novo normativo a ser emitido, optou-se por rever esse tema em próxima ação de auditoria e portanto cancelar esse monitoramento.	08/04/2021
-	Publicação e utilização efetiva da rotina interna apresentada a esta auditoria. Recomendação 007	PROAD/UFRB	Cancelada por perda de objeto	15/01/2021
-	Elaboração e publicação de normativo interno para os procedimentos de aquisição. Recomendação 012 - Relatório 03/2011	PROAD/UFRB	Cancelada por perda de objeto	15/01/2021
-	Implantação de controle informatizado de solicitações , com numeração, e se possível, status de andamento e feedback aos solicitantes. Recomendação 014 - Relatório 03/2011	PROAD/UFRB	Cancelada por perda de objeto	15/01/2021
-	Explicitar nos autos do processos originais as derivações que houver. Recomendação 036 - Relatório 12/2011	PROAD/UFRB	Cancelada por perda de objeto	15/01/2021

* Dados extraídos do sistema e-AUD em abril/2021